ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 82
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O presidente da Republica

Rio, 13

O dr. Affonso Penna marcou o dia 25 do corrente, para sua descida definitiva de Petropolis por este anno.

A autonomia do Acre

Rio, 13

Telegrammas de Manáos referem que continúa o movimento no Acre no sentido de proclamar a autonomia do territorio. Os acreanos pretendem depôr os prefeitos.

O cacau brasileiro

Rio, 13

O dr. Joaquim Nabuco telegraphou ao barão do Rio Branco noticiando-lhe que a commissão do orçamento no senado americano propôz a entrada livre do cacau nos Estados Unidos.

Attentado

Rio, 13

Patrulhas do exercito e da policia do Estado do Rio procuram o cabo do exercito Manuel Pedro da Silva que fugiu hontem á tarde depois de desfechar cinco tiros no commandante do forte de Imbuhy, capitão Sebastião Lacerda de Almeida, ferindo-o gravemente.

Fazenda

Rio, 13

A commissão de funccionarios do thesouro encarregada pelo ministro da fazenda de submetter a um balanço a Imprensa nacional apresentou ao dr. David Campista um relatorio minucioso. Pelas verificações deste documento o desfalque do thesoureiro Armando Vidal attingiu a 349 contos, sendo 43 contos da caixa beneficente dos operarios.

Exposição internacional

Rio, 13

Chegou aqui um grupo de francezes que vieram conferenciar com o dr. Miguel Calmon, a respeito de uma exposição internacional.

O governador da Bahia

Rio, 13

Consta que o dr. Araujo Pinho, governador do Estado da Bahia, pediu ou pedirá licença ao congresso para fazer uma viagem á Europa.

Aposentadoria

Rio, 13

Consta que será em maio aposentado o director da secretaria do senado, dr. Serra Belfort.

Reformas

Rio, 13

Pedirão reforma os capitães de fragata Monteiro Pinto e Costa Figueiredo.

As senhoras no theatro

Rio, 13

O concelho municipal promulgou uma lei creando nos theatros um toucador, onde as senhoras deixarão os chapéos e as capas.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou a 15 1/4.

O crime dos professores

S. Paulo, 13

Foram pronunciados os professores Albertina e Baunilha, assassinos do bacharel Carlos Malheiros.

EXTERIOR

Commercio internacional

Lisboa, 13

O conselheiro Wenceslão Lima foi nomeado plenipotenciario para fazer tratados de commercio com os paizes da Europa, com o Brasil e com a America do Norte.

Souza Bastos

Lisboa, 13

Está gravemente enfermo o empresario Souza Bastos.

Politica portugueza

Lisbôa, 13

Os srs. Campos Henriques, Veiga Beirão e Ferreira do Amaral declararam á camara que apoiam o novo plano organizado pelo sr. Sebastião Telles.

Blasco Ibanez

Madrid, 13

O romancista hespanhol Blasco Ibanez fará na America do sul conferencias sobre Cervantes e Quevedo.

O famoso autor da *Cathedral* parte brevemente para Madrid e vem acompanhado do conhecido politico hespanhol Vasquez Mella.

Blasco Ibanez, o insigne novellista das «Terras Malditas», occupar-se-á da arte e do movimento sociologico em Hespanha, e as suas conferencias serão dadas no Odéon.

Quanto ao illustre orador tradicionalista sr. Mella, que vae a convite da Liga catholica, as suas conferencias, que devem ser 30, render-lhe-ão 50.000 pesos, ouro, quantia esta que lhe foi offerecida. Consta, porém, que elle, em vez desta somma, prefere que sejam pagas as despesas de viagem a dois tachygraphos e dois secretarios que necessita levar, e que se faça uma edição dos seus discursos.

Blasco Ibanez, o illustre romancista e caudilho republicano, ganhará outro tanto.

Partirão juntos. As conferencias serão pagas pelos assistentes, como acontece nos Estados Unidos e ultimamente no Brasil.

Expulsão de Cypriano de Castro

Paris, 13

Foi decretada officialmente a expulsão do general Cypriano de Castro, de Port-France, na Martinica, com o intuito de impedir que seja creado pelo general Castro um movimento revolucionario para reconquistar o dominio da Venezuela.

O general Castro

Paris, 13

O general Cypriano de Castro protestou contra a expulsão de que foi victima na ilha da Martinica.

Tremor de terra

Londres, 13

Na Islandia foram sentidos fortes tremores de terra.

Tratado de Berlim

Roma, 13

As modificações aventadas no tratado de Berlim tiveram approvação das potencias.

Pelos termos destas modificações o principado de Montenegro supprimirá a sua bandeira dos navios de guerra, a Austria arrasará as suas fortificações e vigiará as costas protegendo a bandeira mercante montenegrina.

Brasileiros em Roma

Roma, 13

O papa Pio X recebeu a familia do dr. Bruno Chaves, no Vaticano.

Fallecimento

Roma, 13

Falleceu a princeza Elisabeth Bancracio.

Navegação

Trieste, 13

O governo da Austria Hungria resolveu subvencionar uma companhia de navegação entre Trieste e a America do Sul.

Terremoto

Lima, 13

Occorreu violentissimo terremoto manifestando-se de éste para oeste, tendo sido derrubados a cathedral, o palacio do governo e outros edificios.

Fallecimento

Lima, 13

Falleceu de peste bubonica o neto de Ricardo Palma.

Politica chilena

Santiago, 13

O ministro Balmaceda disse que renunciará a pasta, devido a aggravarem-se as suas enfermidades.

General Castro

Caracas, 13

O governo de Venezuela prohibiu o desembarque do general Castro, em La Guayra.

Revolução no Uruguay

Montevidéo, 13

Durante a noite houve alarmas de revolução.

Politica Argentina

Buenos-Aires, 13

La Nacion publica um retrato acompanhado da biographia do sr. Robinson Avellaneda, politico argentino, e declara ao mesmo tempo que a Republica está em perfeita tranquillidade, não havendo nenhum indicio de commoções.

Diplomacia

Buenos-Aires, 13

O dr. Domicio da Gama, ministro brasileiro na Argentina, conferenciou com o dr. Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores, a respeito dos limites das ilhas do rio Uruguay.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Realiza-se:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da companhia Alves da Silva.

Reuniões—Estão marcadas:

Confraria da Santissima Trindade, 6 1/2 da tarde, respectivo consistorio;

Escola livre de engenharia, 11 horas da manhan, congregação dos respectivos lentes.

Missas—Rezam-se:

Candida Rosa de Andrade Porto, 7.º dia, 8 horas, Basilica da Penha;

Carlota do Rego Barros, 7.º dia, 8 horas, egreja de S. Francisco, em Olinda;

João José Bernardino Vital, 30.º dia, 8 horas, egreja de S. Pedro;

João Olympio da Silva, 2.º anniversario, 8 1/2, matriz de Palmares.

Malas—Expedem-se:

paquete *Sobral*, portos do norte.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Marquez de Olinda n. 53, grande sortimento de amostras;

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua 15 de novembro n. 2, fazendas.

Publicações a pedido—Inserimos:

Protesto—Ovidio Silva & C;

Edital n. 101—O sr. dr. inspector da alfandega intima os donos ou consignatarios de 24 caixas marca D, vindas de New-York, no vapor inglez *Celtic Prince*, a despachal-as e retiral-as daquella aduana hoje;

Edital—Convidando os eleitores ultimamente alistados, na revisão eleitoral, a irem receber seus titulos;

Edital—Marcando o prazo de 3 mezes para a inscripção ao concurso de lente substituto da sexta secção da Faculdade de direito do Recife;

Bom Conselho—José Antonio Camello;

Garanhuns—Manuel Clemente;

Edital—O sr. delegado fiscal do Thesouro Federal convida o sr. Ladisláo Nicacio Ximenes, para satisfazer naquella repartição exigencias contidas na ordem n. 1158 da funcção geral da contabilidade da guerra;

Sem qualificativo!!!—Ildefonso Carneiro Machado Rios;

Aviso—Borstelmann & C;

Processo desapparecido—Celestino Falcão;

Para evitar duvidas—José Carlos de Souza Lobo;

Companhia Amphitrite—Aviso de que até o dia 19 do andante, ao meio dia, se recebem propostas de compra para 10 acções representadas pela cautela n. 62;

Alfandega de Pernambuco—Fernandes Nunes & C;

Agradecimento—Constança Osorio Cerqueira de Mendonça e familia;

Companhia Santa Thereza—Convite aos accionistas para a assembléa geral, em segunda convocação, a realizar-se no dia 26 do andante;

Alfandega—M. A. V. Carvalho Couto.

×

O tempo

Rasgando a fimbria immensa e azulea do levante surgiu hontem o sol magestoso e ardente. Foi, portanto, a manhan de hontem uma verdadeira manhan veronil, com a temperatura maxima de 24 gráos.

Foi ainda de muito sol todo o dia que correu calmo, cheio de uma paz suavissima e rara.

A' noite o céo era todo uma gigantesca abobada esbatida de um azul intenso, aqui e ali brilhantemente crivado de estrellas.

Brizas acariciadoras cortavam o espaço durante toda a noite em direcção ao poente.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr governador do Estado nomeou, por portaria de 10 deste mez, o coronel Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá e os cidadãos Theophilo Thomaz de Sant'Anna e Francisco Leite da Rocha Filho, para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º, supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas e marcou-lhes o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou os bachareis Antonio da Silva Coêlho e Diomedes de Carvalho Lima, para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da 1.ª vara da capital e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 13.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. José Osorio, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Oswaldo Machado, Joaquim Guimarães, Souza Leão, Pinheiro Ramos e Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da reunião de 5 do corrente, ficando encerrada a discussão e submettidas á votação esta e a da sessão de 2 tambem do corrente, foram ambas approvadas consecutivamente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo a resolução ali iniciada este anno pelo projecto n. 3, concedendo isenção de impostos estaduaes, por cinco annos, ás fabricas de pão e bolacha grossa.—A' 3.ª commissão.

Uma petição do sr. senador, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, solicitando uma licença, visto ter se retirado para fóra do Estado.

Outra do sr. senador, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, tambem requerendo uma licença, para ausentar-se do Estado.

Outra da professora jubilada Maria do Rosario Pinheiro, requerendo o pagamento da gratificação de merito que, por algum tempo deixou de receber.—A' 3ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Veiu á mesa, foi lido, indo a imprimir, um projecto sobre industrias, que estando assignado por tres srs. senadores foi considerado apoiado e recebeu o n. 8.

O sr. presidente declarou que tendo sido apresentados, na reunião de 5 do corrente, dois requerimentos dos srs. Faria Neves e Arthur de Albuquerque, afim de serem nomeadas duas commissões: uma para representar o senado por occasião do embarque do exm. sr. dr. Rosa e Silva e outra para cumprimentar o sr. dr. Herculano Bandeira pelo 1.º anniversario de sua administração e não havendo numero para votar, resolveu fazer as respectivas nomeações, submettendo este acto á approvação do senado.

Postos em votação os referidos requerimentos, foram approvados unanimemente.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra, declarou que a commissão designada para cumprimentar o exm. sr. governador do Estado cumpriu o seu encargo.

O mesmo declarou o sr. Oswaldo Machado, relativamente á commissão designada para representar o senado por occasião do embarque do exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Foram submettidos á votação e approvados os requerimentos dos srs. senadores Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Antonio Pedro da Silva Marques, solicitando licença para retirar-se do Estado.

O sr. presidente nomeou os srs. Arthur de Albuquerque e Coelho de Moraes, para substituirem na 5.ª e 3.ª commissões os srs. Faria Neves e Silva Marques.

Vieram á mesa, foram lidos, indo a imprimir, dois pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 11 e 12, adoptando os projectos da camara, deste anno, de n. 2 (relevando do pagamento de decimas o predio onde funcciona a Associação commercial) e n. 5 (credito supplementar.)

Vieram ainda á mesa e foram lidos dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 13 e 14, redigindo os projectos deste anno, de n. 1, da camara, (annexando á comarca de Serinhaem e territorio do municipio de Rio Formoso), e de n. 5 do senado (licença ao bacharel Olympio Costa. Dispensados da impressão a requerimento dos srs. Coelho de Moraes e Arthur de Albuquerque, foram postos em discussão e sem debate approvados, declarando o sr. presidente que o 1.º seria remettido á sancção e o 2.º á camara dos srs. deputados.

Não havendo mais expediente passou-se á ordem do dia.

Votou-se, sendo approvados em 2.ª discussão, os seguintes projectos, deste anno, dos quaes já estava encerrada a discussão: n. 6, do senado, (construcção de açudes) e n. 7, da camara, (imposto de 10%.)

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 4, do senado, deste anno, (appellações de decisões dos tribunaes correccionaes), usou da palavra o sr. Oswaldo Machado e em seguida o sr. José Osorio que requereu e obteve voltasse o referido projecto com as emendas á commissão de legislação.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de designar a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 1, do senado, (montepio,) deste anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 25ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, João Pontual, Severino Montenegro, João Moraes, Henrique Lins, Raul Lins, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Rosa e Silva Junior, Henriques Wanderley, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. Bertholdo Galvão, um parecer sob n. 21, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Alfredo Americo Galvão (projecto n. 16).

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres da commissão de fazenda e orçamento: 22, autorizando a abertura de um credito supplementar na importancia de 63:000$000; e 23, concedendo favores a uma fabrica de papel.

O sr. Euclides Quinteiro, usando da palavra, diz que não sabe se de alguma forma infringe o regimento interno com o requerimento que tem de apresentar, muito embora pense que tudo quanto não prohibe, permitte. Continuando diz quando cae um homem se é na vida propriamente da sociedade, o orador lamenta, quando morre, porém, um grande homem tem sincera pena. O orador foi collega de Galdino Loreto desde a aula de latim, conhecendo de perto as suas grandes qualidades de espirito e coração. Sentindo-se impossibilitado de continuar a falar, o orador termina requerendo que seja lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Galdino Loreto. Apoiado e submettido á discussão o requerimento do sr. Euclides Quinteiro é sem debate approvado, declarando o sr. presidente que será lançado na acta o voto de pezar requerido.

O sr. Francisco Cabral, usando tambem da palavra, apresenta ao espirito esclarecido da camara um projecto que julga encerrar uma medida altamente louvavel. Trata em seguida dos diversos melhoramentos realizados pelos municipios do Recife e Olinda, nos ultimos annos, mostra as vantagens que dos mesmos resultam para todos em geral e termina enviando á mesa um projecto sob n. 19, relevando aos municipios do Recife e Olinda as suas dividas para com o Estado. Apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 12, credito, da camara, foi approvado. O projecto n. 3, iniciado no senado no corrente anno, escripturas de hypothecas, submettido á 2.ª discussão, com as emendas que lhe foram offerecidas pela commissão, foi approvado sem debate. Os pareceres ns. 19 e 20, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados, bem como o de n. 21, dispensado de impressão na primeira hora da sessão.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 1.ª discussão do projecto n. 13, funcções dos officiaes de justiça do Superior tribunal, 2.ª dos de ns. 14, credito, 15, licença, 16, licença; 3.ª dos de ns. 8, penas aos empregados de fazenda, 9 moinho de trigo, 10, credito, e 11, concurso para os logares de fazenda, e trabalhos de commissões.

×

Conferencia literaria

O sr. Augusto de Lacerda, escriptor e poeta portuguez, realizará hoje, no *Gabinete portuguez*, a sua annunciada conferencia, a qual constará da recitação de trechos de seu poema—*As duas patrias*.

E' de acreditar que o salão daquella sociedade se encha hoje de quantas pessôas em Pernambuco estimam a poesia e a eloquencia.

Têm sido muito procurados os ingressos para esta festa.

Desejamos ao sr. Augusto de Lacerda os mais francos applausos e o mais brilhante triumpho.

×

Queixas e reclamações

Reclamam por nosso intermedio a attenção do illustre sr. dr. Archimedes de Oliveira, zeloso prefeito do Recife, para a casa em ruinas existente á praça Commendor José Candido de Moraes, na freguezia da Bôa-Vista.

Além de offerecer perigo aos transeuntes, dita casa serve de deposito de lixo e abrigo de vagabundos.

×

A's 10 horas da noite de 10 do corrente mez, em Timbaúba, no logar Mocós, na occasião em que lutavam os individuos João Moreira e Manuel Thomaz do Nascimento, foram presos pelo inspector Ananias Barbosa Cordeiro.

João Moreira, porém, ainda armado, travou luta com Ananias e vibrou-lhe uma punhalada, matando-o instantaneamente.

O criminoso e Manuel Thomaz fugiram, mas foram perseguidos pela policia, que, entretanto, não os pôde ainda capturar.

O delegado do municipio communicou o facto ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, accrescentando que prosegue nas diligencias.

Sr. dr. José Marianno.—Os telegrammas do Rio occupam-se, com insistencia suspeita, da personalidade de v. exc.

Ora, é a noticia de que v. exc. vem a Pernambuco lançar a candidatura do marechal Hermes da Fonseca; ora, que pretende fundar aqui um grande jornal partidario; ora, que teve uma conferencia com o sr. presidente da Republica; ora, que fez um brinde ao general Pinheiro Machado, etc., etc.

Quasi todos os dias, emfim, os fios transmittem o nome do dr. José Marianno...

Não se illuda, entretanto, meu velho tribuno, não se illuda, nem se afadigue inutilmente.

V. exc. já deu o seu cacho, permitta-me este phraseado popular.

Com a valentia de reconstituição que têm as nações, sobretudo novas, por mais açoutadas que sejam pelo rigor da sorte, o Brasil renasceu, é certo, ovante de força e viço.

Tal não é mais possivel, porém, aos individuos que puzeram o pé no caminho da velhice e têm de seguir o desconsolador rumo do declinio, na parabola da vida.

Ah! meu caro doutor, console-se.

Com os olhos voltados para traz, a contemplar os plainos e regiões que nunca mais poderá palmilhar, procure v. exc. o conforto nos serviços que prestou e penitencie-se dos erros que não soube evitar.

Não pretenda mais aquella evidencia que foi a volupia da sua carreira politica e desilluda-se da posição de dominio, que para sempre perdeu.

Demais, v. exc. pode falar com soberbia.

Costumava o desventurado imperador deposto dizer aos seus amigos:

— No Brasil ha duas posições invejaveis: senador e professor do Collegio Pedro II.

E' que naquelle tempo se não tinha inventado ainda o cartorio de registo de titulos...

Accommode-se, dr. José Marianno. Perca todas as esperanças de rehaver o pennacho de chefe de partido que valha a pena, oraculo das multidões confiantes.

Tudo isso desappareceu e as tentativas a que v. exc. empresta o seu nome servem apenas para accentuar a decadencia do seu prestigio, na derroca lastimavel dos fados injustos.

Tenha paciencia e resigne-se.

Si lhe apraz, porém, contente-se com essa posição de *consul de Pernambuco* no Rio de Janeiro, a serviço de quanto malandro explora a tradicional generosidade de seus recursos.

J. Abelhudo.

Dr. Rosa e Silva Junior

Faz annos o nosso querido companheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Portador de um nome illustre e respeitavel, nome aureolado pelo patriotismo e pela honra, Rosa e Silva Junior, para orgulho de seu preclaro pae e de seus amigos, está fadado a ser um continuador dos predicados que ennobrecem a personalidade moral e politica do grande pernambucano.

A brilhante juventude de Rosa e Silva Junior salienta-se pelo seu amor ao trabalho e pelo criterio amadurecido com que encara os homens e as coisas.

O *Diario* muito deve ao seu esforço e á sua dedicação.

Na camara dos deputados, onde exerce o cargo de 1.º secretario, tem se havido com a maior correcção, revelando-se o seu espirito organizador de modo energico e efficaz.

Aos seus companheiros de trabalho, habituados á sua convivencia, á sua amizade, sincera, leal e franca, a data de hoje é particularmente querida, pelo que deixam nestas linhas os melhores votos pela felicidade do illustre anniversariante.

×

NOTICIAS MILITARES

Das diversas ordens:

Apresentou-se hontem ao quartel general o 2.º tenente do 49.º de caçadores, Diogo Moço Mendes Ribeiro, por ter concluido a licença em cujo goso se achava.

** Segue hoje pela manhan para o polygono de tiro de Beberibe um contingente do 49.º de caçadores, afim de receber ali a respectiva instrucção.

** Tiveram ordem de apresentar-se para seguirem para o Sul da Republica a bordo do vapor *Brasil* as quartas companhias dos extinctos 27.º e 34.º batalhões de caçadores.

Da ordem do dia n. 34:

Inspecção de saude e licença. Foi hontem inspeccionado de saude o segundo tenente do 28.º addido ao 49.º de caçadores, Manuel Carlos Vital Sobrinho, a quem foi concedida a licença de mais de 30 dias.

O marechal Xavier da Camara, chefe do estado maior do exercito, enviou os seguintes telegrammas ao general Bellarmino de Mendonça, inspector da quinta região com séde nesta capital:

«Decreto sete corrente promove por antiguidade arma infantaria ao posto major o graduado Francisco Cabral da Silveira; a capitães os primeiros tenentes Luiz Soares de Mendonça por antiguidade, Miguel Ferreira Lima por estudos; a primeiros tenentes os segundos tenentes Alcides Silva Porto por antiguidade e Antonio Candido Viveiros Pinto por estudos; a segundos tenentes os aspirantes a official Mario José Pinto Guedes e alferes alumno Francisco de Paula Faria Junior; a coronel por merecimento o tenente-coronel Napoleão Felippe Aché e a tenente-coronel por merecimento o major Raymundo Magno da Silva.—Saudações. Marechal *Camara*.»

— Em solução consulta inspector 12.ª região sobre as gratificações de funcção que se abonam aos coroneis, tenentes-coroneis, commandantes e fiscaes regimentos infantaria, artilharia e dos majores commandantes grupos, declarou que de acôrdo com competentes estações orçamentarias relativo actual exercicio tantos coroneis receberão gratificação, funcção de commandante e os majores a de fiscal. — Saudações. Marechal *Camara*.»

** *Serviço para hoje*: Superior de dia o capitão Heliodoro Sodré, do 31.º. Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. O 6.º regimento dará a guarnição da cidade e o 49.º a fachina do quartel general. Uniforme n. 7.

×

Alma religiosa

No proximo sabbado, 17 do corrente, o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, manda suffragar na egreja da ordem 3.ª de S. Francisco a alma do illustre pernambucano dr. Galdino Loreto, fallecido recentemente no Rio de Janeiro.

O convite para aquelle acto de religião vae publicado nas solicitadas desta folha.

×

ENSINO PUBLICO

Belem de Cabrobó

Effectuaram-se no dia 4 de dezembro proximo passado os exames das alumnas da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Belem de Cabrobó, regida pela professora Elysa Alexandrina Villas-Bôas.

A commissão examinadora compoz-se do delegado literario o sr. Manuel Pacheco de Souza Menezes, como presidente, e do supplente do juiz municipal, Aureliano Pires de Carvalho, como examinador.

Eis o resultado: *1.º grão*—Anna M. de Carvalho Caribé, Jovelina de Carvalho Sá, Ignez Bellarmina da Silva—approvadas com distincção e Capitulina Maria das Mercês—approvada plenamente.

2.º grão—Mariana M. de Carvalho Caribé e Luiza Maria da Conceição—approvadas com distincção.

3.º grão—Olindina Lustosa Piras, Anna Pires de Carvalho e Maria Olina Alves de Jesus.

3.ª classe—Annunciada Freire, considerada muito adeantada.

GOLPES

Li com aprazimento *As Duas Patrias*, do sr. Augusto de Lacerda, escriptor portuguez que ora nos visita.

O sr. Augusto de Lacerda é hoje dos escriptores mais evidentes em Portugal.

Não é de agora que lhe distinguo o nome a brilhar entre os mais lidos, os mais nomeados, os mais representativos espiritos da litteratura em cujos opulentos verdores refloresce a nossa lingua, aprimorando-se ao cultivo sabio, ao trato dadivoso de uma geração illustre.

Do theatro, em que estreiou, transpoz victoriosamente a novella e o romance onde se estadeia entre louros, cobertos de quantos applausos a critica tenha apurado nos seus arbitrios e concelhos.

Contou-me elle proprio, em palestra, que a sua primeira peça de theatro—*A Filha dos Trigaes*—tão jovem a produziu que muitos incredulos teve a lhe impugnarem a auctoria, desdenhosos do semblante imberbe, e do aspecto juvenil.

Do seu livro—*O Rabbi de Galiléa*,—a factura em romance realista deve-a ao divino Renan, cujo amigo era, e a cujos conselhos e ardidezas muito em experiencia e em denodo logrou no tentear o terreno esmarrido das lettras, em perlustral-o e em vencel-o.

Em Portugal, mau grado as vicissitudes moraes que o angustiam e as luctas politicas que o tumultuam, muito se trabalha em lettras actualmente.

Nomeam-se sem difficuldade os espiritos eminentes que o brazonam, perpetuando-lhe as tradições magnificas. E tanto mais distinctos e louvaveis são estes trabalhadores quanto é certo os ferir a mesma decepção que soffremos nós, no Brasil—a mingua de leitores. Tal desolador motivo é o que explica a catastrophe da indole indomita de Fialho emigrar da litteratura para a lavoira, trocando pelo cultivo das vinhas e o amanho dos olivaes o dos seus contos adoraveis, dos seus pamphletos lampejantes, isolando-se no campo, visitando Lisbôa não para editar livros novos, mas com os bolsos cheios de amostras de azeite.

Ganharam as mercearias alguns milhares de latas, mas que de monumentos perderam as letras portuguezas!

Calheiros Dias crystalizou na *Illustração Portugueza*, a dormir sobre os louros faceis do *Filho das Hervas* e de Teixeira Gomes, o mais puro dos modernos estylistas portuguezes, não sei de trabalho novo algum.

Mas, a despeito disso, uma geração animada pervicazmente reage e o seu labor desabrolha em fructos, que são preciosidades. Ocioso é o nomear as figuras mais destacadas dessa pleiade onde o sr. Augusto de Lacerda floreia com as louçanias de uma intelligencia enaltecida ao culto da belleza e alentada nos labores de uma operosidade infatigavel.

De taes labores, a prova fulgurante colho-a agora das paginas d'*As duas Patrias* que o autor me offereceu com fidalguia.

E' um poema escripto em abril do anno passado em homenagem á Portugal e ao Brasil por occasião do centenario da abertura dos portos brasileiros ao commercio do mundo.

O poema epico é hoje fora da moda. A arte moderna desdenha dos gestos heraldicos, das attitudes academicas, das fontes mythologicas, das figuras transluminosas e perfeitas consagradas no molde classico. A emoção da epopéa passa sem as fremir pelas almas dos analystas frios, dos ideologos trancendentaes, dos scepticos subtis, insensibilisados no perseguirem, atravez do enredamento multiforme da vida, as formas ineditas da verdade ou, a melhor, a architecturar nas crises da sua psychose, as anomalias monstruosas, as excepções repellentes por onde lhes parece lampejar a physionomia impassivel da natureza.

Mas isto é ponto para resaltar, ao claro, uma das excellencias do livro: a sagacidade com que o autor esquivou a declamação por obedecer uma norma elegante em que se disputam primazia o sonoro da estrophe e o interessante da imagem.

Não ha por onde se assustarem os leitores sensiveis com o tonitruar de Jupiter, com as fealdades de Vulcano, ou ante toda a cohorte da mythologia grega, muito á feição na epopéa camoneana, no soneto quinhentista ou mesmo nos idyllios arcadianos, mas só chamada á fala actualmente por escriptor ou poeta que não aspire á attenção de gente de bom gosto.

Certo, a inspiração do sr. Augusto de Lacerda jámais se accendra em brilhaturas deslumbradoras, nem o seu canto raia a todo o momento pelo sublime. Não seria á perfeição ou á grandeza que se proporia o aforçurado operario que laborou «de fevereiro a abril» duzentas paginas de versos.

Em obra feita a correr, naturalmente a factura haveria de soffrer, a revezes, a carencia do esmeril. Só as rebarbas mais atrevidas caem ao primeiro passar do retocador; as arestas mais tenues dissimulam-se por entre as asperezas, os desalinhamentos dos contornos.

Força é concluir, todavia, que em tal estreitura de tempo muito é o assignalar-se na obra a mais altiva correcção vernacula e a sobriedade harmoniosa das estrophes.

Abre o livro uma bella poesia em que o poeta canta o genesis, a creação do mundo, a creação da idéa.

Ao meu sentir, essa é mais pura, a mais bella parte das *Duas Patrias*.

São alexandrinos amplos, fortes, desfraldados em que estúa um enthusiasmo que emociona.

Rimas escolhidas, technica irreprehensivel e a idéa sempre alçada, aqui estalando uma originalidade, ali remoçando, a um toque feliz, imagens conhecidas:

— Homem que, sobre o Mundo, extatico o olhar,
Contemplas o Azul, as terras e o mar,

molecula subtil, contens a maravilha
que d'um prodigio é mãe, e dum prodigio é filha,

porque dentro em teu craneo o Mundo tu encerras,
se perscrutas os céos, as nuvens, os mares, e as terras.

E's um sopro gerado em haustos de belleza,
e assim como surgiu do Nada a Natureza,

do teu cerebro vem, após labor insano,
os mundos immortaes do pensamento humano.

O murmurio da fonte, o desmaiar do sol,
o estalar do raio, a voz do rouxinol,

as vastas amplidões do mar beijando o céo
o bramir da tormenta em panico escarcéo,

das curvas da montanha a suavidade e a graça,
o vario da verdura, a nuvem que perpassa,

quanto assombra e seduz o ente humano, quanto
nos enche de pavor, ou de doçura e encanto,

Homem contemplativo em teu silencio mudo,
tudo isso vive em ti, que na alma encerras tudo.

No *O Prologo*, apparece o *grande illuminado*, o infante d. Henrique, no promontorio de Sagres, defrontando os mares por onde sairam, cheios de ambição, e por onde tornaram, cheios de gloria, os navegadores intrepidos.

O *Adeus das nãos*, é o partir da frota de Cabral para as Indias. O Tejo, o céo azul, a missa de despedidas na ermida, os capitães, a saudade, d. Manuel, e sobre as aguas o aventurar das quinas portuguezas para o triumpho e para a immortalidade.

Os dois gigantes, são um canto que, o livro não perderia, livre delle. Parece-me ingenua a imagem, com ser imitada.

Mas o autor não deixa ensanchas ao desprazer e logo adeante nos dá umas quadras ribatejanas deliciosas, cantadas por Diogo Elias em terras de Vera Cruz.

«Não ha mais lindas donzellas,
que as do nosso Portugal
são tão castas como estrellas
tão puras como o bragal.

Vae o rio direitinho
suas aguas a levar.
Quem me dera ser barquinho
nas aguas do teu olhar!

Vive em torre muito alta
sem o teu meu coração;
luz em barda não lhe falta
mas é todo escuridão.

Verde salgueiro que choras
sobre o rio debruçado,
assim passo eu tambem horas
sobre o mar de teu passado.

O' campos de Santarem
lá sóbe a cheia das aguas...
Meu coração está tambem
sob uma cheia de maguas.»

Fecha o livro o *Cantico dos Canticos*, hymno ao Brasil, que destôa ao meu vêr, por sua vulgaridade, do conjuncto do livro.

Mas a impressão que domina é a da belleza e da harmonia. Após a leitura, fica um resôo vibrante que é agradavel ao ouvido. O vocabulario é riquissimo.

Não lhe ha encoimar de repetições nem de monotonia.

De mais, é um livro de sympathia, um canto de fraternidade e de amor que nos vem de Portugal, e a que só nos cabe o retribuir carinhosamente, com as mais doces palavras e os mais francos applausos.

E esses applausos redobram de vigor porque no amigo do Brasil está um poeta gentil, um escriptor sympathico como o sr. Augusto de Lacerda.

Aureo.

VARIAS

Para representar Pernambuco nas festas que se devem realizar no Rio de Janeiro a 20 do corrente, em homenagem ao sr. barão do Rio Branco, o dr. Herculano Bandeira nomeou ao dr. Estacio Coimbra, digno deputado ao congresso brasileiro pelo 2.º districto de nosso Estado.

×

Do Pará saiu ante-hontem o paquete nacional *Tijuca*, que no proximo domingo deverá chegar ao nosso porto.

×

Conforme teve a delicadeza de participar-nos, transferiu sua residencia para a rua da Aurora, n. 57, o sr. dr. Alcides Codeceira, clinico pernambucano.

Retribuimos, agradecidos, seus cumprimentos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 10.º dia util, aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias, monte-pio 3.º livro.

×

Com destino ao Ceará, Camocim, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiara e Manáos, deixará hoje, á tardinha, o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Sobral*.

×

Segue hoje para o Brejo, onde reside e é presidente do respectivo concelho municipal e chefe politico, o sr. coronel Antonio Marinho dos Santos, que hontem veiu trazer-nos pessoalmente suas despedidas.

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Informaram-nos da Recebedoria do Estado que terminará amanhan o recebimento sem multa do imposto sobre serviço de esgotos na freguezia da Bôa-Vista.

×

Tendo partido hontem do Natal o paquete nacional *Natal*, deverá hoje chegar ao Recife.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, auxiliado pelo secretario escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 14 titulos.

Continúa a ser feita a entrega diariamente de 1/2 dia ás 3 horas da tarde, no logar do costume, dos titulos dos eleitores da ultima revisão.

×

De um anonymo haviamos recebido ante-hontem a quantia de cinco mil réis para os pobres soccorridos pelo *Diario*.

Distribuimol-a pelas senhoras Maria da Conceição Miranda, Anna Margarida dos Guimarães, Salustia Maria de Sant'Anna, Ernestina Coêlho e o sr. Eustaquio José dos Santos.

×

Publicamos amanhan a 6.ª conferencia do erudito frei Mathias Teves, proferida no *Circulo catholico*.

A referida conferencia achava-se em nossas mãos desde alguns dias, mas esperavamos a nova typagem do *Diario* para então publical-a.

×

Recebemos hontem este telegramma do Rio:

«Bilhete 12416 loteria federal premiado sabbado com contos foi pago meio G. Affonso & C., unicos agentes *Vinho carnaval*, residente rua 1.º março, 8; outro meio Ferreira, Balthazar & C., casa commissões rua da Alfandega n. 81, desta capital.»

×

Procedente de Porto-Alegre com escala pelo Rio Grande, Pelotas, Rio de Janeiro e Bahia aportou hontem, ás 2 horas da tarde, ao nosso porto o paquete nacional *Oceano*.

Trouxe 38 malas de correspondencia para o correio desta cidade.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, retribuiu hontem, á tarde, a visita que na vespera lhe fizera o capitão-tenente Carlos Guimarães, commandante da escola de aprendizes marinheiros.

×

A prefeitura de Olinda pede-nos para avisar aos interessados que terminará no dia 17 do corrente o prazo para a cobrança, sem multa, dos impostos a que se refere o edital publicado na secção competente deste *Diario*.

×

Visitou-nos hontem o sr. João Emiliano de Lyra, chegado ha dias de Afogados de Ingazeira. Agradecidos pela attenção.

×

Seguiu hontem, para Victoria, em propaganda da *Liga maritima brasileira*, o 1.º tenente commissario Ignacio Linhares.

×

O sr. João Saldanha, representante do *Laboratorio chimico pharmaceutico*, de Nascimento & Franciscone, do Rio, offertou-nos hontem uns vidros do *Elixir peitoral engenetico*, da *Agua ingleza* e do *Expectoro bronchico*, todos preparados daquella firma commercial. Agradecidos.

×

Escreve-nos o sr. dr. José Honorio, secretario da Santa casa de misericordia do Recife:

«Illms. senhores e mui dignos redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo sido publicado, na edição desse conceituado *Diario* de 17 de março ultimo, um telegramma passado da capital do Estado de S. Paulo, noticiando que, no collegio do Itú, dirigido pelos reverendissimos padres jesuitas, o collegial José Barilio matara a tiro de espingarda seu collega Vitalino Teixeira, procurei, inteirar-me bem de tão lastimavel noticia e acabo de saber que nenhum dos dois—autor do facto e victima—pertence e nem tem ligação alguma com o referido collegio, como se verifica da correspondencia, que junto vos envio, publicada no jornal *Estado de S. Paulo*, e cuja transcripção rogo que vos digneis fazer, se julgardes que assim se torna preciso para esta rectificação, que venho solicitar de vossa rectidão e cavalheirismo, em bem dos acreditados creditos daquelle moralizado e tão conceituado collegio, assegurando-vos que com isto, ainda penhorareis a gratidão de vosso constante leitor e obrigadissimo criado.—*José Honorio Bezerra de Menezes*. Recife, 13 de abril de 1909.»

Deixamos de fazer a transcripção solicitada por ser demasiado extensa.

×

Acha-se com a saúde ligeiramente alterada o dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega.

S. s. tem sido muito visitado na chacara de sua residencia em Fernandes Vieira.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

O academico Alcebiades Delamare, 1.º secretario da commissão executiva do Congresso brasileiro de Estudantes, veiu nos participar, hontem, que a reunião dos academicos da nossa Faculdade se realizará amanhan ao meio dia, em uma das salas daquelle estabelecimento.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Depois das ferias da semana santa na Inglaterra, chegou hontem, procedente de Liverpool, o primeiro despacho telegraphico sobre a posição do mercado do genero naquella praça, despacho que nos fornece as seguintes cotações: 5.80, para o algodão de Pernambuco e 5.42 para o typo americano. Dahi resulta: alta de 14 pontos para a fibra deste Estado e de 24 pontos para a dos Estados Unidos. Posição do mercado *firme*.

No Recife esteve calmo o mercado deste producto. As cotações nominaes, pois não nos constou venda alguma, foram: 10$000 a 10$100, segundo as procedencias.

Assucar.—O mercado do genero esteve hontem um tanto paralysado em vendas, apesar das noticias chegadas do Rio de Janeiro terem sido animadoras.

Mesmo assim, com tal pasmaceira, todos os typos conservaram as cotações do dia anterior que foram as seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$500	a	4$100
Usinas baixas de ...	3$100	a	3$700
Crystalizados de ...	3$000	a	3$200
Demeraras de	2$800	a	3$100
Brancos de	2$800	a	3$000
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	$	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$600	a	1$800
Brutos mellados de .	1$400	a	1$500
Retames	$	a	1$300

Farinha de mandioca.—No centro de operações do artigo não tem havido negocio de especie alguma, pois, os proprios retalhistas estão realizando suas compras nos seus estabelecimentos.

Mesmo com tal estado de apathia, o genero continúa a valer 5$500 pelos 50 kilos.

Milho.—Sómente á tarde effectuaram-se vendas de grandes lotes para atravessadores ao preço de 120 réis pelo kilo.

Os retalhistas não appareceram na praça.

×× Telegramma particular, hontem recebido de Bello Jardim e a nós obsequiosamente mostrado, informa que naquella villa e suas adjacencias têm caido chuva torrencial, tomando extraordinaria enchente o rio *Bitury*, que inundou o logar Tambor, causando prejuizos materiaes não pequenos.

×× Os srs. Aquino Fonseca & C.ª, estabelecidos nesta praça com saboaria, pediram á Junta commercial o registo da marca denominada *Periquito*, para assignalar uma qualidade de sabão do seu fabrico e commercio.

×× Os srs. Odorico de Oliveira & C.ª pediram á Junta o registo de sua firma social.

×× Vimos carta procedente da capital bahiana, registando a noticia de já estar em via de ser debellada a crise do *Banco da Bahia*, pela sua reorganização.

O capital do referido Banco será fixado em 4 mil contos, sendo: 2 mil a que fica reduzido o actual capital de 6 mil contos e 2 mil a serem subscriptos.

A directoria entrará em acôrdo com os credores, afim de pagar-lhes em letras a um, dois, tres, quatro e cinco annos, rendendo os juros de 6 ½ %, pagaveis semestralmente, ficando, porém, excluidos os creditos até um conto de réis, que serão resgatados dentro do 1.º anno.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Salgadinho, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, Triumpho, Belmonte, Granito, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De S. José da Corôa Grande: *Flôr de S. José* mel, *Corôa Grande* assucar, *Bella Esperança* assucar; de Barreiros: *Maria Negreiros* assucar; de Rio Formoso: *Cartagena* assucar; de Barra de Catuama: *Alcione* toros, *Hersilia* toros; de Goyanna: *Leonidas* assucar, *Oliveira* toros; de Itapissuma: *Alice* madeira, *Nova Cruz* madeira; de Porto Calvo: *Roselita* assucar.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 116 fardos, Central 28, Limoeiro 960. Total 1.104 fardos.

Assucar—São Francisco 5.265 saccos, Central 478, Limoeiro 853. Total 6.596 saccos.

Milho—De 32 saccos foi a entrada no ramal de São Francisco e 1 no da Central. Total 33 saccos.

Feijão—De 2 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—De 2 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—São Francisco 123 saccas, Central 1.527, Limoeiro 775. Total 2.425 saccas.

Alcool—São Francisco 44 barris, Limoeiro 24. Total 68 barris.

Aguardente—De 6 barris foi a entrada no ramal de Limoeiro e 4 no de S. Francisco. Total 10 barris.

Caroços de algodão—São Francisco 141 saccos, Central 158, Limoeiro 200. Total 499 saccos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Sob proposta do dr. chefe de policia, o dr. secretario geral nomeou 1.º supplente de delegado de Bom Jardim o sr. Etelvino de Souto Maior, sendo exonerado o actual.

⁂ Acha-se interinamente no exercicio de promotor publico de Salgueiro, o sr. João Angelim de Britto, conforme communicação do dr. juiz de direito daquella comarca ao dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado.

⁂ Por portaria de hontem foi provido na serventia vitalicia de partidor e contador do juizo municipal de Garanhuns o sr. José Honorato Pinto, sendo marcado ao mesmo o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio do respectivo cargo.

⁂ Hontem, pelo dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, foi assignada a nomeação do official de policia, Martiniano Paes Barretto, para delegado do municipio de Palmares.

⁂ Estão nomeados 1.º e 2.º supplentes de delegado de Aguas Bellas os srs. João Ramos de Vasconcellos e Elias de Barros.

Vida social

Foi o seguinte o resultado da eleição da *Sociedade commemorativa 15 de Novembro*, realizada no dia 11 proximo passado:

Presidente, David José da Costa; vice-dito, Affonso Pereira Miranda; 1.º secretario, Luiz Bartholomeu de Oliveira; 2.º secretario, Manuel Pacheco; orador, Alfredo Oscar Bezerra; vice-dito, Carlos Paulo Vieira; thesoureiro, Lourenço Gomes Sobrinho; procurador, Domingos dos Santos; director, Venancio da Silva; vice-dito, Augusto A. dos Santos; fiscal, Emygdio Paulo Vieira, vice-dito, Delmiro Ferreira Ramos; zelador Jorge Ignacio.

×

A bordo de *Avon* segue depois de amanhan para a Bahia, onde vae cursar o 3.º anno medico, o nosso coestadano João Costa.

Gratos pelas despedidas que nos veiu apresentar o moço academico, desejamos-lhe bôa viagem.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Luiz Antonio da Silva e d. Julia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Calixto José Ramos, viuvo e d. Eudoxia Francisca do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado.

Capitulino Joaquim Cavalcante, residente no Hypodromo e d. Amalia Isabel Porto Carreiro, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Joaquim da Silva Maia, natural de Portugal e d. Angela Joaquina de Oliveira Lopes, natural deste Estado, solteiros, residente em Afogados.

Zeferino Ignacio Torres Bandeira e d. Julieta Maria de Sant'Anna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Alfredo Firmino Baptista, residente na Bôa-Vista e d. Georgina Ferreira de Jesus, residente em S. José, solteiros naturaes deste Estado.

Luiz Toscano de Britto, natural do Rio Grande do Norte e d. Fausta de Bastos Lopes, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

4.ª publicação.—Benjamin Dias dos Passos, residente em Santo Antonio e d. Maria Paulina de Jesus, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, natural de Portugal, residente em Santo Antonio e d. Ismenia Alice de Lima Barretto, natural deste Estado e residente em S. José, solteiros.

Graciliano Martins Sobrinho, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Maria Celeste Amorim Silva, residente na Bôa-Vista, solteiros naturaes deste Estado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o numero programma do *Portugal*, jornal fundado no Rio para defender os interesses dos republicanos portuguezes no Brasil.

Tem sua séde á rua do general Camara n. 114.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria do Carmo Ramos;

o sr. Albino Toscano de Brito;

o sr. Ranulpho Valeriano de Menezes;

d. Maria Zeferina Bezerra de Menezes;

d. Mirandolina Villar de Oliveira de Barros Orangeiro;

a senhorita Adelina Domicia de Souza;

o sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna Netto;

a senhorita Maria Annunciada de Figueiredo Santos;

d. Adelaide Carolina Fernandes da Silva Caldas.

— Passou ante-hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Mathilde Gonçalves, irman do desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado senador federal por este Estado.

A' residencia da illustre anniversariante, pelo motivo acima alludido, concorreram muitos parentes e amigos daquella familia que foram apresentar á d. Mathilde os seus saudares.

Por nossa vez cumprimentamol-a.

— Verificou-se hontem a data natalicia do illustre dr. João Peretti, digno deputado estadual.

Por este facto lhe enviamos um sincero e cordial abraço, almejando-lhe todas as felicidades de que é merecedor pelo seu caracter e merito intellectual.

×

ARTES E DIVERSÕES

Arthur Napoleão

Na proxima sexta-feira realizará o seu primeiro concerto nesta cidade o pianista Arthur Napoleão, o mais glorioso dos nossos artistas musicaes.

O seu nome dispensa todos os adjectivos, porque por si só se recommenda á admiração do publico.

Uma commissão composta dos srs. drs. João Elysio, Oswaldo Machado, Henrique Milet, Manuel de Siqueira, João Santos, coroneis Sampaio Ferraz e Burlamaqui, e bacharelando Gilberto Amado, encarrega-se da passagem de bilhetes para a festa do grande artista. Tomará tambem parte no concerto a senhorita Paulina Ambrosio, violinista que adquire por seu talento e virtuosidade, muita nomeada.

— Activam-se os preparativos no Santa Isabel para o beneficio da sra. Maria Granada, dedicado aos sympathisados jovens Jayme Mendonça e Tancredo Bandeira.

A peça, que será levada á scena nessa noite, já foi novamente ensaiada, estando quasi toda a casa passada.

— Effectua-se hoje no Santa Isabel a festa artistica das festejadas actrizes Adelina Nobre e Rosa de Oliveira, duas figuras de real destaque da *Companhia Portugueza*, que actualmente occupa a nossa casa de espectaculos.

Será levada á scena mais uma vez a interessante comedia *O menino Ambrosio* e o espectaculo é dedicado ao *Clube nautico capibaribe*.

×

DESAPPARECIDOS

Pelas 4 horas da manhan de hontem, na residencia de seu cunhado major Pedro dos Santos Dias, no engenho *Jundiá*, do municipio de Escada, falleceu o dr. Cicero de Barros Correia, filho do finado barão de Contendas.

Victimou-o uma grippe intestinal.

Contando 28 annos de edade, era solteiro e residia na comarca de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, onde clinicava e exercia o cargo de prefeito.

O enterro do corpo do desventurado dr. Cicero Correia realizou-se hontem, no cemiterio do engenho *Amaragy*, para onde foi transportado em trem especial.

Damos pezames á familia do morto.

— Teve numerosa assistencia o enterramento do estimavel agricultor sr. Parisio Pontual, fallecido ante-hontem ás 5 horas da tarde, no Hospital Portuguez, onde se submettera á delicada operação.

Muito moço ainda, contando apenas 26 annos de edade, o extincto gosava numerosas sympathias e relações de amizade, não só no municipio de Escada, terra de seu nascimento, como nesta capital.

Sobre o esquife, que levou ao tumulo os restos do morto, foram collocadas diversas corôas de flôres naturaes e artificiaes.

Nossas condolencias á familia.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado resolve prover João Baptista de Aragão, na serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos, tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução do municipio de Petrolina, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Raymundo Nonato da Silva Braga.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 2 do corrente mez, declarou sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo, em virtude da qual foi nomeado o bacharel Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, para o cargo de juiz municipal de Pedra, devendo o referido bacharel continuar no exercicio de promotor publico dessa comarca.

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por acto de 2 do corrente o exm. sr. dr. governador reconduziu o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, no cargo de juiz municipal desse termo, por tempo de 4 annos na forma da lei, ficando assim sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo, e nomeou para o cargo de promotor publico da comarca do Buique.

— Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 2 do corrente, removeu, a pedido, o juiz municipal, bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, do municipio de Quipapá, annexo a essa comarca para o de Goyanna, ficando sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo, e nomeou para o municipio de Bezerros.

— Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 2 do corrente removeu, a pedido, o juiz municipal, bacharel Bianor Marques Baptista, do municipio de Goyanna para o de Quipapá, annexo a essa comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comar-

ca de Goyanna.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 2 do corrente, removeu, a pedido, desse municipio para o de Quipapá, o juiz municipal bacharel Bianor Marques Baptista, e desse para o de vossa jurisdicção o bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao thesouro.—O exm.sr.dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de 2 deste mez reconduziu o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, no cargo de juiz municipal de Bezerros, por tempo de 4 annos na forma da lei,ficando assim sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo que o nomeou para o cargo de promotor publico da comarca de Buique.

— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador por acto de 2 do corrente removeu a pedido o juiz de direito de Bezerros, bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, do municipio da Quipapá para o de Goyanna, ficando assim sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo,que o removeu para o municipio de Bezerros.

Ao removido foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador, por acto de 2 do corrente, removeu a pedido o juiz municipal, bacharel Bianor Marquês Baptista, do municipio de Goyanna para o de Quipapá, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador,por acto de 2 do corrente,declarou sem effeito a portaria de 28 de dezembro ultimo, em virtude da qual foi nomeado o bacharel Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho para o cargo de juiz municipal de Pedra, continuando o referido bacharel no exercicio de promotor publico da comarca de Buique.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. consul da Allemanha.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente em que o sr. consul se dignou de communicar-me que o cruzador allemão «Bremen», procedente do Estado da Bahia, deverá chegar no dia 15 do corrente ao porto desta capital onde se demorará até 19 deste mez; e agradecendo a fineza da communicação retribuo ao mesmo consul os protestos de estima e consideração.

— Ao sr. dr.secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da secretaria da justiça mandae indemnizar o cofre do Regimento policial, na quantia de 277$550, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de novembro findo á força publica destacada no interior do Estado, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 7.º n. 57 do orçamento vigente, para o que vos envio os documentos exhibidos.—Communicou-se ao commandante do Regimento.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer, para o expediente da repartição central da policia durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 1 de 2 do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de janeiro de 1909.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. João de Oliveira Leite para exercer o cargo de delegado de ensino de Floresta, sendo exonerado o actual.—Communicou-se ao nomeado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral, do dia 7 de janeiro de 1909.

Portaria:

O secretario geral, attendendo ao que requereu o cidadão José Gomes Maia, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, resolve, de acôrdo com as informações da directoria da justiça, conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, na forma da lei, a contar de 27 de dezembro proximo passado, para tratar da saúde de pessôa de sua familia.

Expediente do sr. dr. director do thesouro

Officios:

O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que nesta data concedeu 90 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, ao pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Honorato José Gomes Maia, para tratar da saúde de pessôa de sua familia onde lhe convier, a contar do dia 27 de dezembro proximo passado.

— Ao director do Presidio. — Communico-vos que o sr. dr. secretario geral, por portaria desta data, concedeu ao pharmaceutico desse presidio, Honorato José Gomes Maia, 90 dias de licença para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier, a contar de 27 do mez de dezembro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a João Cavalcante Pina, a quantia de 3:839$440, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de dezembro findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 58 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral, do dia 7 de janeiro de 1909

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente da Casa de detenção, no corrente mez, os artigos constantes do officio por copia do administrador daquelle estabelecimento, annexo ao que me dirigistes em 4 do corrente, sob n. 8.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de janeiro de 1909

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, para exercer o cargo de delegado de ensino de Goyanna, sendo exonerado o actual.—Communicou-se ao nomeado.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. Bianor Marques Baptista para exercer o cargo de delegado de ensino de Quipapá, sendo exonerado o dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego.—Communicou-se ao nomeado.

Officio:

Ao presidente do clube dos Lavradores de S. João da Bôa-Vista, no Estado de S. Paulo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 19 do mez passado, remetto-vos com destino á bibliotheca desse clube um involucro contendo exemplares de biographias, viagens, obras profanas e religiosas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 7 de janeiro de 1909

Officio:

Ao sr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria Lucilla da Rosa, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino do Exú, pediu prorogação por 45 dias do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, exarou hoje o seguinte despacho.—Sim.

Expediente do exm. sr. dr. governador, do dia 9 de janeiro de 1909

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, promotor publico da comarca de Salgueiro, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar da saude de pessôa da sua familia onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu, por acto desta data, ao bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, promotor publico dessa comarca, conforme requereu, quatro mezes de licença com ordenado, para tratar da saude de pessôa de sua familia, onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 5 do corrente, nomeou o cidadão João Baptista de Aragão, para exercer a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphams e tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio, vagos pelo fallecimento do serventuario Raymundo Nonato da Silva Bezerra. Ao mesmo foi marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo da sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu, por portaria desta data, ao bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, promotor publico da comarca de Salgueiro, conforme requereu, 4 mezes de licença com ordenado, para tratar da saude de pessôa da sua familia, marcando-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção de saude a que foi submettido o alferes do corpo de cavallaria Abilio Lins Vieira de Mello, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral, em 8 de janeiro de 1909

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder ao soldado do 2.º batalhão. Victalino Alves da Costa, de quem tratastes em officio n. 12, de 4 do corrente, 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de janeiro de 1909

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Attendendo ao que requereu Luiz Pereira de Oliveira Faria e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 1 da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario pela verba consignada no art.1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente a quantia de 303$000, sendo 45$000 da assignatura do apparelho telephonico n. 111 a serviço neste palacio, correspondente aos mezes de outubro a dezembro do anno passado, 200$000 de material e serviço de uma linha para ligar ao telephone 676 collocado em 3 de outubro ultimo em minha residencia em Olinda e finalmente 58$000 de assignatura do mesmo telephone a contar de 3 do citado mez de outubro a 31 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de 45$000 proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 374, a serviço do theatro Santa Isabel, correspondente aos mezes de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta n. 818; correndo a despeza pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em vigor.

— Ao sr. prefeito do municipio de Bom Jardim.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 30 de dezembro proximo findo e fico sciente de terem sido no mesmo dia organisadas as mezas eleitoraes desse municipio sendo observadas as prescripções da lei.

— Ao sr. presidente da commissão da revisão do alistamento eleitoral do municipio de Limoeiro. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 5 do corrente e fico sciente de que foi no mesmo dia organizada essa commissão, não tendo havido protesto ou reclamação contra o modo e processo de organização.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. director geral da Instrucção Publica do Piauhy.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de 26 de dezembro ultimo remetto-vos os exemplares impressos do reg. do Gymnasio Pernambucano e Escola de Engenharia, regulamento das escolas publicas e do programma do ensino.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, no dia 10 de abril de 1909:—Antonio de Barros e Silva,tenente do 2.º corpo do regimento policial, pedindo tres mezes de soldo afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Capitão Arthur da Silva Lyra, pedindo pagamento da quantia de 56$420, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do Poço da Panella (1.º districto).—Informe o coronel commandante do regimento policial. Braga Sá & C., pedindo prorogação do contrato que fez com o governo para fornecimento de calçados.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial. Vicente Angelo da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia para o presidio de Fernando de Noronha e bem assim passagem para familia.—Informe o sr. dr. chefe de policia. Manuel Francisco da Motta, conhecido por *Manuel Massiço*, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher acompanhal-o para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia. José Antonio da Silva, conhecido por *José Quixaba*, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e uma filha menor acompanhal-o para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia. Firmino Barbosa Nunes de Oliveira, sentenciado, pedindo passagem para ser acompanhado por sua mãe para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia. João Evangelista Espindola, sentenciado, pedindo passagem para sua familia acompanhal-o para Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 12 de abril de 1909.—Carolina Gomes de Oliveira Andrade, José Soares Fernandes de Oliveira, Manuel Fernandes Vellozo, Manuel de Araujo Pereira, Celina Maria Ferreira Bastos e João Sampaio Ferreira Dias.—Informe a recebedoria. Bento de Assis Britto, Assumpção & C., Maria I. de C. Cunha, Angelim & C., João Antonio do Nascimento, Monteiro & C., Sebastião do Rego Barros Junior, Affonso Borges Uchôa, Mariana Teixeira Jacobina, Carlota Fernandes Lopes da Cunha, Manuel da Silva Moreira e Herbert J. Perman.—Informe a contadoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de abril de 1909:—Francisco Casado Lima, pedindo pagamento dos reparos feitos na ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de abril de 1909:—Antonio da Silva Ferreira, directoria da 1.ª egreja Baptista, Candido da Fonte Moreira, Maria Josepha, Arthur Augusto de Almeida e outros.—Com officio ao thesouro. Luiz Bernardino Ribeiro da Silva.—Informe a 1.ª secção. Francisco Borges Uchôa.—Informe a 2.ª secção. Monteiro & C.—A' 1.ª secção para juntar a petição e documentos. Jacintho da Silva Farias.—Junte o conhecimento do imposto respectivo relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente. Alfredo de Carvalho Paes de Andrade, Steliano Pessôa de Lemos, filhos de Eduardo de Souza Fradique.—A' 2.ª secção. José de Souza Carneiro, Bento José da Silva Magalhães, Estevam Manuel da Silva.—Informe a 2.ª secção. Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção. Severina Laura da Cunha.—Certifique-se. Manuel da Silveira Pinto.—Averbe-se. Alfaro & C.—Mantida a collecta na classe n. 2 da tabella A, seja a mesma collecta modificada para 100$000 relativamente ao exercicio corrente. Nathan & C.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, entregando-se o documento mediante recibo. Manuel Alves de Barros.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 13 de abril de 1909.

2.ª secção. N. 78. Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12.—A' minha ordem, Amaro Manuel de Oliveira, Manuel Garcia da Rocha e Antonio Bertino de Paula, vindos do municipio de Limoeiro, como criminosos ali. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manuel Ignacio da Silva, como desordeiro e José Martins Alves, por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Elisio do Nascimento, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Olympio José dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Rosalina Maria da Conceição, como desordeira e José Carneiro, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Leopoldina Maria da Silva, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Maria José, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Juventino Enéas da Costa, conhecido por «Santo Enéas», como desordeiro.

— O subdelegado do districto de Tigipió communicou-me, por officio de hontem, que no dia anterior, o trem que partiu de Jaboatão ás 7 horas e 45 minutos da noite ao passar por ali alcançou e esmagou um homem, cuja identidade não poude ser reconhecida. Sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio de 3 do corrente, o delegado do municipio de Gloria de Goytá, que no dia 26 de março ultimo capturou, no logar Guilherme, a Antonio Ferreira de Mendonça vulgo «Antonio Vermelho», autor de diversos furtos de cavallos em Victoria, Ipojuca, Escada e Tigipió.

A mesma autoridade capturou tambem nos dias 27 e 29 do mesmo mez e fez recolher á cadeia dali, os individuos Francisco Caetano de Lima, pronunciado naquelle municipio no art. 359 § 1.º do codigo penal; José Gomes Pereira, por crime de furto de cavallos e o menor João Severino Diogo, por crime de arrombamento e roubo praticado em casa do sr. João Alves Barretto, morador naquelle municipio.

— O delegado do municipio de Iguarassú communicou-me que no dia 31 de março ultimo, em companhia do dr. promotor publico, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando sómente dois detentos processados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O sr. Antonio Estevam de Azevedo reassumiu, no dia 1 do corrente as funcções do cargo de subdelegado do districto do Marayal, do municipio de Palmares e no dia 3 tambem do corrente reassumiu as funcções do cargo de delegado do municipio de Bom Jardim, o tenente José Caetano de Mello.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de abril de 1909: — Joaquim Carneiro da Silva, Francisco Pereira, Alfredo Cintra, José Baptista Alves Pequeno, Benedicto Miguel da Silva, Theodorico de Oliveira, Manuel Antonio dos Santos, J. A. Costa Santos & C., Francisco Ferreira Domingos, José Valois e Lino Pinto.—Deferido, de acôrdo com a informação. Leoncio Filho.—Como requer.

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 18 dias do mez de fevereiro de 1909, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. coonelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Alfredo Almeida, o sr. presidente verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada, os srs. Miguel Macedo, Izidoro Mascarenhas, Antonio Clementino, Alexandre Selva, Francisco Damião, Joaquim de Abreu e Manuel Martins.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, PRESIDENTE.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º SECRETARIO. — *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos dezenove dias do mez de fevereiro de 1909, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas, João Ansberto, Avila Bittencourt, Manuel Martins e Antonio Clementino, que compareceu quando se votava a ordem do dia.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Miguel Macedo, Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu e Alexandre Selva.

Foi lida e approvada a acta da 8.ª reunião e lido o termo da 9.ª.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia:

Parecer

A commissão de edificação e obras municipaes, a que foi presente o projecto assignado pelo concelheiro Francisco Damião, denominando rua 6 de janeiro á rua da Palha, no districto da Torre, é de parecer que seja submettido á discussão. — *Izidoro Mascarenhas e João Ansberto Lopes.*—Approvado o parecer, bem como o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto prohibindo o emprego de ladrilho vidrado, vulgarmente chamado azulejo, nas fachadas dos predios que se construirem ou reconstruirem neste municipio. — Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a entrar em acôrdo com o conselheiro Joaquim Correia de Araujo e o coronel Deodato G. Torres, sobre os terrenos de que são proprietarios na freguezia da Graça, para o fim de ser aberta uma rua que communique a rua João Ramos á rua do Futuro, denominando-se esta ultima rua, assim prolongada «Avenida commendador Albino Silva».—Approvado e remettido á commissão de redacção.

O concelheiro Manuel Martins requereu a nomeação de um membro para a commissão de redacção, designando o sr. presidente, para esse fim, o concelheiro João Ansberto.

Pareceres

A commissão de redacção de leis é de parecer que o projecto autorizando o prefeito a entrar em acôrdo com o conselheiro Joaquim Correia de Araujo e o coronel Deodato G. Torres, sobre os terrenos de que são proprietarios na freguezia da Graça, para o fim de ser aberta uma rua que communique a rua João Ramos á rua do Futuro, no 1.º districto da mesma freguezia, denominando-se esta ultima rua assim prolongada «Avenida commendador Albino Silva».

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. em 19 de fevereiro de 1909.—*Manuel José Martins e João Ansberto Lopes.*—Approvado.

—A commissão de redacção de leis é de parecer que o projecto prohibindo o emprego de ladrilho vidrado, vulgarmente chamado azulejo, nas fachadas dos predios, fique assim redigido:

O Concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica prohibido o emprego de ladrilho vidrado, vulgarmente chamado azulejo, nas fachadas dos predios que se construirem ou reconstruirem neste municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. 19 de fevereiro de 1909.—*Manuel José Martins* e *João Ansberto Lopes.*—Approvado.

O sr. dr. Antonio Clementino requereu que se declarasse na acta que se estivesse presente ás reuniões, em que entrou em 1.ª e 2.ª discussões o referido projecto, votaria contra elle.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para a ordem do dia da reunião seguinte trabalhos de commissões. — *Clementino de Faria T. Gonçalves.*—PRESIDENTE.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º SECRETARIO. — *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º SECRETARIO.

LEI N. 551

O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a adquirir carretas para serviço de conducção dos cadaveres, do portão dos cemiterios ás sepulturas que lhes forem destinadas.

Art. 2.º—As carretas poderão ser de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes e deverão ser utilizadas de acôrdo com a categoria do enterramento.

Art. 3.º—Estas deverão ser lavadas com soluções antisepticas ou desinfectadas logo depois de servidas.

Art. 4.º—Fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 5.º—Os estabelecimentos funerarios deverão possuir carretas de um typo determinado pela municipalidade para, por preço muito modico e taxado pela mesma, conduzirem da residencia até o portão dos cemiterios, os restos mortaes daquelles que pela falta de meios dos seus sobreviventes tenham de ser transportados a mão, ficando ellas isentas de qualquer imposto municipal.

Art. 6—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 12 de abril de 1909.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE

Manuel Nivardo Ferreira Gomes 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º.

Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, 13 de abril de 1909.

ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA. Prefeito.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

De Timbaúba—Paciente, João Cordeiro do Espirito Santo.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Provisão de inventario

Impetrante—Epaminondas Lins Caldas.—Concedeu-se contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Recursos crimes

De Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorridos, José Gonçalves do Nascimento e outros. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, e juizo; recorrido, Alfredo Martiniano dos Santos. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcante.

Appellações crimes

De Panellas—Appellante, o juizo; appellado, Martiniano José da Silva. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macede Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Do Recife—Appellante, o juizo: appellado o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes e Tavares da Silva.—Adiado a requerimento do sr. desembargador Altino de Araujo.

De Jaboatão—Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Martins dos Santos e outro. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. — Negou-se provimento unanimemente.

De Bonito—Appellante, o juizo; appellada, Minervina Josepha da Conceição. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

(Embargos ao accordão)

De Nazareth—Appellante, o dr. Laurindo de Moraes Pinheiro; appellada, d. America Brasiliana de Albuquerque Maranhão. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos srs. desembargadores relator e José Uchôa.

Passagens

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

De Floresta—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Gomes do Nascimento.

De Gloria de Goytá — Appellante, o promotor publico; appellada, Maria Josephada Conceição, vulgo «Maria Costa.»

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Da Victoria — Appellante, José Joaquim d'Oliveira; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

De Pão d'Alho—Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Siqueira.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Da Victoria—Appellante, o promotor publico; appellado, Luiz Francisco da Silva.

De Limoeiro — Appellante, Thomaz Candido do Nascimento; appellada, a justiça publica.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

De S. Lourenço de Pão d'Alho—Appellante, d. Maria Lacerda de Menezes; appellado, o juizo.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Caruarú—Appellante, o promotor publico; appellados, José Romão dos Santos e outro.

De Pão d'Alho—Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Siqueira:

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

HABEAS-CORPUS DE FERNANDO DE NORONHA

PACIENTE, JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra José Pereira de Oliveira, preso na Casa de Detenção, vindo do presidio de Fernando de Noronha, etc.:

Acordam em Tribunal, que denegam a soltura do paciente, uma vez que, das informações constantes de fls. 7 e 9 evidencia-se achar-se elle cumprindo a pena que lhe foi imposta pelo jury de Timbaúba. Custas *ex-causa.*

Recife, 29 de maio de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo.* — *José Uchôa.*—*M. Lima.*—*Vieira de Mello.* —*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

HABEAS-CORPUS DO RECIFE

PACIENTE, MANUEL PEIXOTO DA COSTA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* impetrado por Manuel Peixoto da Costa, preso na casa de detenção, etc.:

Acordam em Tribunal que denegam alvará de soltura ao paciente, porque, tendo sido elle condemnado pelo jury da comarca de Olinda á pena de tres mezes e quinze dias de prisão simples, grão minimo do art. 303 do Codigo penal, deu-se appellação por parte da promotoria publica, e emquanto não fôr decidida e confirmada a sentença appellada, não se póde considerar cumprida a referida pena. Custas *ex-causa.*

Recife, 2 de junho de 1908.— *Carlos Vaz*, presidente. Vencido por ter o paciente soffrido prisão por mais tempo do que o da condemnação.—*M. Lima.*—*Altino de Araujo.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Neguei a soltura do paciente porque tendo sido elle pronunciado por crime capitulado no art. 304 § unico do Codigo penal, cuja pena é de prisão celular por um a quatro annos, u fls. 4 e 8, embora já tenha soffrido prisão simples por mais de tres mezes e quinze dias que é a pena do grão minimo do art. 303 combinado com o art. 409 do referido Codigo, a que foi condemnado por decisão do jury, desta decisão interpoz o promotor publico recurso de appellação que ainda não foi decidido e em especie tem effeito suspensivo.

No presente caso não ha lei que torne independente da confirmação, da sentença a contagem do tempo de prisão em favor do paciente.

O Superior Tribunal, conhecendo da appellação, póde ainda augmentar a pena imposta ao paciente elevando-a ao medio ou maximo, mandar submettel-o a novo julgamento ou annullar o feito.

Da intelligencia contraria podia seguir-se o absurdo de, na hypothese de que a appellação tivesse provimento, ser submettido a novo julgamento pelo mesmo crime, quem nenhuma pena mais pode soffrer porque já cumpriu aquella em que incorreu; ser sujeito a novo castigo quem já foi punido pelo crime que commetteu segundo a sentença que o condemnou; o juiz executor mandar prender o individuo cuja prisão já fôra declarada illegal pelo Superior Tribunal por falta de motivo que a justificasse.

HABEAS-CORPUS DE FERNANDO DE NORONHA

PACIENTE, SALUSTIANO JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO

Acordão

Acordam em Tribunal, que negam a ordem de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra Salustiano José Joaquim do Nascimento, preso em Fernando de Noronha, uma vez que sua prisão resulta de sentença condemnatoria proferida pelo Jury das comarcas de Canhotinho e Nazareth e ainda não está cumprida. Custas *ex-causa.*

Recife, 2 de junho de 1908. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.* Foi presidente—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Alfandega de Pernambuco

Tendo despachado como alcatifa uma mercadoria impugnada pelo sr. conferente Neves por occasião da saida, dirigimos ao honrado sr. dr. inspector da Alfandega uma petição solicitando para que fosse ouvida a commissão de tarifa.

Homologando esta, a opinião daquelle conferente, demos entrada a uma outra petição do teor seguinte, afim de que a commissão de arbitros prestasse o seu parecer:

« Illm. sr. dr. inspector da Alfandega de Pernambuco.—Fernandes Nunes & C., não se conformando com a decisão da commissão de tarifa, de 18 do corrente, relativamente a classificação dada ás mercadorias despachadas pela nota n. 8985 do corrente mez, vem pedir a v. s. se digne mandar ouvir a respeito a commissão arbitral, para a qual apresentam como seus arbitros os srs. (1) Othon Lince, Lins Bezerra de Mello e Daniel Streiff.

« Os supplentes pedem venia para fazer algumas ponderações, e confiados no espirito de justiça que v. s. costuma imprimir a todos os actos da publica administração, esperam ser attendidos.

« Na informação prestada pelo sr. conferente Neves em que procura justificar a impugnação feita á classificação da mercadoria despachada, allega que esta devia pagar como tecido de algodão tinto da base de 10×10 fios conforme decisão do thesouro.

« Esta decisão, porém, não se adapta á presente questão porquanto o tecido decidido pelo thesouro é differente do despachado.

« Depois, para que um tecido pague na base de 10×10 deve ter os fios perfeitamente visiveis e destacados, de modo que se possa com o auxilio do conta fios proceder a contagem respectiva, afim de fazer-se o calculo por metro ².

« Ora o tecido de que se trata tem os fios tão entrelaçados e misturados, que não se póde fazer a sua contagem. E desde que não se possa contar os fios, como fazer o calculo na base de 10×10? Fica assim patente a improcedencia da impugnação, e v. s. poderá facilmente verificar a veracidade de que allegam os supplicantes que só pedem

Justiça.

« Recife, 24—3—909. »

O illustre sr. dr. inspector mandou que o referido conferente, novamente, se pronunciasse a respeito, tendo sido á seguinte a informação daquelle senhor:

« Illm. sr. inspector.—Os supplicantes reclamaram á commissão de tarifa sobre se *o tecido* apresentado *pagavam* ou não o sello de consumo e ficou resolvido que devia pagar porquanto era um tecido e não alcatifa como tinha sido *despachada.* Levado o mesmo tecido para o artigo 472 da base de 10×10 fios, conforme tecido egual ou semelhante já decidiu o thesouro ou ainda para o artigo 474 está sujeito ao sello devido.

A questão versa se é tecido ou alcatifa porque se a alcatifa pagasse sello é não o tecido, estou certo, que os mesmos peticionarios quereriam que a commissão de tarifa dissesse que não era alcatifa, porém, o meio empregado é não quererem pagar o sello, e a commissão arbitral resolverá como julgar acertado. Alfandega, 26 de março de 1909 (assignado) *Sebastião Neves*, conferente.

Como se vê a referida informação nenhuma luz trouxe sobre o caso, porque limitou-se simplesmente a um amontoado de frases insultuosas e sem nexo.

Abusando da sua posição, offende-nos grosseiramente da forma por que o fez, deixando assim bem patente a sua leviandade porque não discutiu o assumpto de bôa fé e imparcialmente. Para provar essa nossa allegação, é sufficiente dizer que a commissão arbitral, da qual fez parte o sr. Cosme Celestino bastante exigente nas suas classificações, resolveu por unanimidade em nosso favor.

Julgando-nos muito acima do conceito que de nós possa fazer o mesmo senhor, não quizemos todavia deixar passar sem o nosso protesto as offensas que nos atirou e que devolvemos intactas.

Recife, 12 de abril de 1909.

Fernandes Nunes & C.

(1) O sr. Othon Lins Bezerra de Mello, foi substituido pelo sr. Albino Neves de Andrade.

PAPEL PINTADO

para forrar salas, quartos e gabinetes. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

Garanhuns

Constando-me que fui desabridamente atacado em escriptos anonymos publicados n'*O Sertão* que se edita nas officinas d'*O Norte Evangelico*, nesta cidade, provoco ao meu vil detractor a procurar, se é capaz, a imprensa da capital, a assignar os seus nojentos escriptos, para obter resposta na altura de seus insultos, fornecendo-me ainda occasião de narrar as miserias que infelicitam esta terra.

Não se acastelle o infame detractor na irresponsabilidade com que conta por fazerem parte da redacção do tal periodico, pessoas que se julgam fóra do alcance de responsabilidade criminal.

Fica lançado o repto.

13 de abril de 1909.

Manuel Clemente.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil, compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Aguas mineraes de São Lourenço

Puramente naturaes, as melhores e mais saborosas.

A' venda em todos os trapiches e mercearias.

AGENTES:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUCO

13--Rua Marquez de Olinda--13

PRENSAS

inglezas para copiadores de cartas. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

Bom Conselho

AO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Constando-me que o individuo João Alves Bezerra Cavalcante, processado neste municipio por furto de um cavallo pertencente a Henrique Ferreira da Silva, *ageitou* uns documentos, *fornecidos* pelo escrivão do juiz districtal Claudino Xavier Ramos, com o fim de tratar da annullação do mesmo processo perante o meritissimo Superior tribunal, venho respeitosamente trazer ao alto conhecimento dos exms. srs. desembargadores o auto de perguntas feito ao referido escrivão, com que fica evidentemente provado não existir documento relativamente ao cavallo pertencente a Henrique Ferreira.

Já é a terceira vez que é processado por furto de cavallos, João Alves Bezerra Cavalcante.

Bom Conselho, 6 de abril de 1909.

José Antonio Camello.

AUTO DE PERGUNTAS FEITO A CLAUDINO XAVIER RAMOS

Aos cinco dias do mez de abril de mil e novecentos e nove, nesta cidade de Bom Conselho, em casa da audiencia do delegado de policia do termo de Bom Conselho. — Coronel Apollinario Liberato de Mello, que presente se achava, commigo escrivão a seu cargo abaixo nomeado compareceu Claudino Xavier Ramos, a quem a mesma autoridade fez as perguntas seguintes:

Perg. qual seu nome, edade, estado, profissão, filiação, naturalidade, residencia, e se saber ler e escrever?

Resp. chamar-se Claudino Xavier Ramos, com cincoenta e oito annos de edade, viuvo, empregado publico, filho de Polycarpo Xavier Ramos e Senhorinha Alves Feitoza, morador nesta cidade, e que sabe ler e escrever.

Perg.—se elle respondente na qualidade de escrivão do juiz districtal desta cidade, deu uma certidão entrelinhada a João Alves Bezerra Cavalcante, para elle livrar-se de um processo crime pelo qual se acha pronunciado por crime de furto neste termo?

Respondeu que em dezembro do anno passado deu uma certidão a João Alves Bezerra Cavalcante do que constava de uns autos de penhora, que estão hoje em poder do mesmo juiz districtal.

Perg.—se é verdade que elle respondente deu nova certidão ao mesmo João Alves, de uns autos não existentes para elle interpor recurso perante a relação do despacho de pronuncia que teve em processo crime de furto neste termo?

Resp.—que além da certidão de que já fallou não forneceu outro documento a João Alves, nem a outra pessôa a cerca da pergunta, e se outros documentos appareceram firmados por elle interrogado, no caracter de escrivão do juiz districtal desta cidade, são falsos, e desde já protesta contra os que apparecerem em seu nome.

Perg.—se João Alves, como advogado que era neste termo, promoveu a defesa de algum constituinte em causa civil pelo qual fosse depositado judicialmente um cavallo de Henrique Ferreira da Silva, correndo o processo os tramites legaes até final arrematação?

Resp.—negativamente por não se dar caso algum dos que falla a pergunta.

Perg. ao interrogado se elle jurou como testemunha ocular em um processo crime de furto, instaurado por denuncia neste termo contra João Alves Bezerra Cavalcante?

Resp. que foi testemunha e jurou em um processo crime de furto de cavallo, pelo qual se acha processado João Alves Bezerra Cavalcante.

Nada mais havendo, deu-se por concluido o presente auto, que lido ao interrogado achou conforme e assignou com o delegado. Eu, Manuel Ferreira de Freitas, escrivão, escrevi, Apollinario Liberato de Mello, Claudino Xavier Ramos.

Reconheço a firma de Claudino Xavier Ramos ser a propria; dou fé. Bom Conselho, 5 de abril de 1909. Em, testemunho de verdade L. C. C. V. o tabellião publico, Luiz Carlos da Costa Vilella. Tinha o signal publico e uma estampilha estadual inutilisada no valor de quatrocentos réis.

HARMONIOS

proprios para capellas e instituições religiosas. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

Sem qualificativo!!!

Sobre a epigraphe acima o «Jornal Pequeno» de hontem estampou um artigo firmado por Jovino Pedro de Alcantara, no qual attribuindo-se-me a causa da perseguição que desde longa data vem a policia movendo contra tão *pacato, quão honrado cidadão*, allude-se a factos nos quaes perversamente se me pretende envolver com o visivel intuito de collocar-me ao nivel do signatario de tão ridiculo escripto.

O primeiro dos factos e que deu logar a um «bem formado processo por crime de roubo», pode facilmente ser conhecido, examinando-se os autos desse processo e assim verificar-se se o meu nome ou de pessôa de minha familia nelles figuram, como falsamente affirma o heroe de façanhas bem conhecidas da policia, e que justamente explicam a perseguição que esta *desde longa data vem lhe movendo.*

O segundo facto, que uns restos de consciencia obrigaram o signatario do artigo a confessar que não me attinge em cheio, é perfeitamente conhecido dos illustres srs. dr. Santos Moreira e coroneis Muniz de Almeida e Augusto Jungman e estes cavalheiros poderão dar testemunho da ausencia completa de qualquer responsabilidade de minha parte em relação ao caso, de si muito simples e despido de qualquer viso de criminalidade.

Concluindo este artigo dictado no exclusivo intuito de dar uma satisfação ao publico, devo dizer ao meu infeliz calumniador que todo o seu esforço será completamente inutil para marear de leve a minha reputação de homem honesto e trabalhador.

Felizmente, somos ambos bem conhecidos na terra em que vivemos e isto basta para que ao artigo estampado no «Jornal Pequeno», dê o publico o valor que elle realmente merece.

Em abono de minha conducta não receio invocar o testemunho de homens do valor moral dos srs. conselheiros Corrêa de Araujo, desembargador Silva Marques e muitos outros que me honram e me distinguem com a sua attenção e amizade.

E' quanto basta e desde já protesto não voltar mais á imprensa para responder a novos ataques.

Recife, 13 de abril de 1909.

Ildefonso Carneiro Machado Rios.

CLARK STORE

The elegant and comfortable Clark shoes for men and ladies and children; sports underwears and articles for lawn tennis, foot-ball and other games may be obtained from Clark store at rua Barão da Victoria n. 31, English spoken.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhea em menos de uma semana. Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

Sete Verdades

do Homœpatha Prof. Dr. MAUCH

Primeira, Asseguro que o meu **Remedio para Febres** é um verdadeiro especifico para a cura das febres inflammatorias, palustres, intermittentes, calafrios, malaria, etc., pois contém medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não pódem curar. (Preço 2$000).

Segunda, Garanto que o meu **Medicamento para Rheumatismo** allivia toda a especie de dores rheumaticas, inclusive lumbago e sciatica, de que realiza uma cura positiva em muitos poucos dias. (Preço 2$000).

Terceira, Posso apresentar mais de dez mil testemunhos que justificam que o meu **Remedio para os Rins**, cura em geral todas as doenças dos rins e muitas vezes tambem alguns casos do Mal de Bright (Preço 2$000).

Quarta, Estou certissimo de que não ha caso de dyspepsia, indigestão ou qualquer mal do estomago que não allivie desde logo e cure-se radicalmente com o meu **Remedio para a Dyspepsia**, (Vidro 2$000).

Quinta, Affirmo que o meu **Remedio para o sangue** cura radicalmente toda a classe de escrofulas, herpes, darthros, pustulas e molestias provenientes da impureza do sangue, os seus effeitos mercuriaes e a syphilis. (Preço 2$000).

Sexta, Estou convencido de que o meu **Medicamento para os Resfriados** os cura em poucas horas, qualquer que seja o seu aspecto. Evita a grippe, a pneumonia. Garanto que o **Remedio para a Tosse** acalma e cura esta em poucas horas, seja qual fôr a sua fórma e cura radicalmente os bronchios e os pulmões. (Preço 2$000.)

Setima, Posso asseverar, com a palavra de milhares de pessoas que foram curadas de doenças nervosas, que o meu **Medicamento para os Nervos** cura todos os soffrimentos occasionados pelos nervos, levanta o espirito abatido, combate a insomnia, as dores de cabeça e as vertigens. E', finalmente, um maravilhoso tonico e estimulante para os tonicos. (Preço 2$000).

Veja-se o meu GUIA DA SAUDE que se distribue e se remette GRATIS a quem o solicite.

A' venda em Pernambuco: Pharmacia Pasteur, Rua Dr. Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; **EM PARAHYBA: Pharmacia Londres**, e na drogaria dos

Depositarios: Silva Braga & C.,---Rua Marquez de Olinda, 60

ALFANDEGA

Perdeu-se hontem, á tarde, no trajecto da alfandega até á rua Marquez de Olinda, ou em um bonde da linha de Afogados, um rôlo com papeis, como sejam: despachos da alfandega, facturas consulares, conhecimentos de carga de vapores estrangeiros, e certa quantidade de estampilhas do valor de 300 e 1000 réis. Pede-se á quem achou o obsequio de entregar na alfandega ao despachante Carvalho Couto, podendo desde já se assim o entender ficar com as ditas estampilhas a bem do agradecimento pela entrega.

Recife, 14 de abril de 1909.

M. A. de Carvalho Couto, despachante.

AGRADECIMENTO

Constança Osorio Cerqueira de Mendonça e seu filho, Gustavo Furtado de Mendonça e sua familia, dr. José Osorio de Cerqueira e sua familia, dr. Julio Furtado de Mendonça, dr. Cosme de Sá Pereira e sua familia e dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e sua mulher, agradecem do fundo d'alma, não só a todos aquelles que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seus dois nunca esquecidos filhos, netos, irmãos, sobrinhos e primos **Pedro** e **Frederico**, como a todas as pessôas que em tão doloroso transe lhes dispensaram cuidados, partilharam de sua dôr e manifestaram o seu pezar por visitas, cartas, cartões e telegrammas; especialmente aos srs. drs Joaquim e Luiz Loureiro, dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Suetonio Camucé, commandante da força policial, pelos obsequios e attenções prestados logo após o desgraçado acontecimento; hypothecam o seu reconhecimento ao rev. director e alumnos do Collegio Salesiano e bem assim á imprensa da capital, pelas palavras sentidas que teve para com os infelizes pequeninos e suas familias.

A todos protestam a sua eterna gratidão e agradecimento.

Recife, 12 de abril de 1909.

AGRADECIMENTO

Constança Osorio de Cerqueira Mendonça, Alcides de Mendonça, Gustavo Liseaseno de Mendonça e Maria de Sá Pereira de Mendonça, ainda com o coração dilacerado pelo rude golpe que soffreram na lugubre noite de 4 do corrente mez, em consequencia dos horriveis esmagamentos e mortes nos seus inesquecieveis e queridos filhos, irmãos e netos, Pedro e Frederico, feitos pela locomotiva da linha Principal, na Casa Forte, vêm do alto da imprensa agradecer a todas as pessôas que naquella afflictiva occasião espontaneamente prestaram-se, afim de minorar-nos em tão grande magua, especialmente aos srs. drs. Luiz Loureiro e Joaquim Loureiro. Agradecem tambem aos dignos cavalheiros, que enviaram cartões e telegrammas de pezames e bem assim aos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os despojos das inditosas crianças.

ATTESTO que tenho empregado com resultados surpreendentes a Emulsão de Scott em todos os casos de rachitismo, enfraquecimento pulmonar, bronchites chronicas e até na tuberculose. Por ser verdade, passo espontaneamente o presente.

Dr. Cavalcante Albuquerque, membro correspondente da Sociedade de Medicina de Paris, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, etc., etc.

Patrocinio de Murihaé, Minas, Brasil.

Protesto

Sob a epigraphe «Ao commercio» deparamos no *Jornal do Recife* de hontem com uma declaração do sr. Joaquim José de Almeida, que diz—ter vendido o seu estabelecimento commercial sito á estrada do Brejo n. 61—livre e desembaraçado etc. etc.

Portanto, como credores que somos, protestamos contra semelhante acto do mesmo sr. Almeida fazendo valer os nossos direitos opportunamente.

Recife, 12 de abril de 1909.

Ovidio Silva & C.

Pianos allemães

de armação modernissima a tres pedaes. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

PARA TYPOGRAPHIAS—Machinas, typos corpo 10 e 12; fios cabeçaes, columnaes e pontilhados, entrelinhas de 1, 2 e 3 pontos; massa para rolos, tintas etc., encontram-se na livraria Edelbrock, á rua M. de Olinda, n. 4.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surpreendente ás vezes. Exclusivamente vegetal. não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

60, Rua Marquez de Olinda

A Economisadora

Caixa internacional de pensões vitalicias

SEDE EM S. PAULO

Fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal, proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessoas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 1 anno, já conta 18 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas de todos os socios, 2 vezes ao anno.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentos dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Aceita-se agentes mediante vantajosas commissões.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladisláu do Rego, á rua do Rangel n. 35.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, não é preciso ter em conta a idade ou sexo.

Ladisláo do Rêgo Irmãos e os exploradores da bôa fé do publico

A firma Ladisláo do Rêgo Irmãos, estabelecida á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel n. 35, offerece um premio de dez contos de réis a quem provar que as aguardentes de canna, de laranjas e de cajá, da fazenda «Serra Grande» da Victoria, premiadas na Exposição nacional, NÃO SÃO FABRICADAS EM ALAMBIQUES E SERPENTINAS DE BARRO OU CONTÊM ASINHAVRE E OUTROS SAES VENENOSOS; e põe as suas fabricas á disposição de qualquer pessôa que sem aviso prévio, queira visital-as.

Desafia aos fabricantes de aguardentes *intituladas de alambiques de barro* a fazerem egual offerecimento, porem com premio pelo menos de 100$000, no prazo maximo de 8 dias, sob pena de confirmarem, com o seu silencio, as suspeitas de que *estão impingindo*, como de alambiques de barro, aguardentes fabricadas em apparelhos de cobre, e, assim explorando a bôa fé do publico.

Resposta paga nesta redacção.

Recife, 6 de abril de 1909.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

—)×(—

Vende-se na

Drogaria e pharmacia

"Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

MANTEIGA MINEIRA MARCA MOCA

Fabricada com pura nata de leite, na serra da Mantiqueira, considerada a melhor até hoje conhecida.

A' venda em todos os trapiches e mercearias.

AGENTES

HERM. STOLTZ & C.

Agencia Pernambuco

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
64.ª loteria do plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde) 25:000$000 por 2$000	112.ª loteria do plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) 20:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 2$000.
Terças e Sextas 20$000 por 2$000.
Quartas 25$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000 por 2$000 extracção em 24 do corrente

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Calçados PARA Crianças

SÓ NA CASA Clark

Deposito de artigos inglezes
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 31
(ANTIGA RUA NOVA)

Senhoras fracas

No periodo da gravidez e amamentação

A maior parte das senhoras durante o periodo da gravidez, ficam fracas, devido a falta de fome e repugnancia pelos alimentos. E' necessario não esquecer que da saude da mãe depende a do filho, e uma criança doente por culpa da má saude da mãe é um remorso para esta. Uma mãe forte, com bôa saude e sobretudo com sangue puro só póde ter filhos robustos e limpos. A mãe cuidando durante a gravidez de alimentar-se bem e fortificar-se, alimenta e fortifica seu filho. Aconselhamos a todas as senhoras que usem o Remedio Vegetariano do dr. Orhman, baseados nas experiencias e resultados de muitissimos casos sempre felizes em que o Remedio Vegetariano, o mais poderoso fortificante e purificador do organismo, tem mostrado o seu poder, basta para recommendar este remedio, lembrar que elle é o unico até hoje que cura radicalmente a tuberculose. As senhoras que não têm fome, que são fracas, que soffrem de flôres brancas, molestias da pelle, verificarão a efficacia deste remedio logo nas primeiras colheres. Além de constituir, por si só um alimento poderoso o Remedio Vegetariano faz em poucos dias ter fome.

Transcrevemos aqui o attestado da exma. sra. Alayde Maia Junqueira, esposa do abastado negociante sr. Joaquim P. Junqueira:

«Posso declarar que é agora o tempo mais feliz de minha vida, sentindo-me com perfeita saude, alegre e satisfeita, tendo tudo conseguido depois que usei o Remedio Vegetariano do dr. Orhman. Até a edade de 28 annos fui sempre fraca e por varias vezes os medicos temeram que ficasse tuberculosa, tive na edade de 15 annos, escrofulas no pescoço, soffri sempre de flôres brancas e fui sempre adoentada, tinha dôres de cabeça infallivelmente todos os dias, ás vezes furunculos no corpo. Quando tive meus dois primeiros filhos passei muito mal; quasi não comia, ficando muito magra, depois passei dois annos sem ter filho, quando estava para ter o terceiro usei o Remedio Vegetariano para fortificar-me e curar-me de tosse e dôres no peito, sentindo que desde os primeiros dias de uso deste Remedio, meu estado mudou, nunca passei tão bem; desappareceram os furunculos e flôres brancas, fiquei bôa da tosse e dores no peito e tive uma criança forte, com muita felicidade. Agradecida a Deus por ter-me proporcionado com o Remedio Vegetariano, tantos beneficios, autorizo para o bem de tantas mães a publicação desta declaração.

ALAYDE MAIA JUNQUEIRA.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

VIDRO 9$800

Agentes geraes e unicos introductores no Brasil

SILVA GOMES & C.
Rua de S. Pedro 24—Rio de Janeiro

AGENTES NO RECIFE
SILVA BRAGA & C.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

FUMAE os afamados charutos «Stender»

Da grande fabrica de charutos «STENDER» & C., em São Felix-Bahia.

Agentes:
HERM. STOLTZ & C.
AGENCIA PERNAMBUCO
13—Rua Marquez de Olinda—13

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Processo desapparecido

Gratifica-se a pessôa que indicar, precisamente, onde se encontra um processo de execução promovido pelo visconde de Souza Soares, contra os herdeiros de Ignacio Luiz de Britto Taborda, *desapparecido* ha mais de 6 annos das mãos do dr. Estevão de Oliveira, já fallecido, advogado daquelles.

Este processo estava concluido, tendo sido despresados pelos tribunaes todos os embargos oppostos pelos executados, e *desappareceu* quando se procedia á respectiva penhora...!

Junto aos autos encontram-se documentos importantissimos: habilitação de herdeiros a que se procedeu no decurso da execução, por fallecimento do executado dr. Bruno Maia, um depoimento deste *confessando* tudo o que foi allegado pelo exequente visconde de Souza Soares, os recibos passados pelos credores da extincta firma commercial—José de Souza Soares & C.ª—das importancias a elles devidas, e muitos outros que são indispensaveis para o proseguimento da execução que de novo corre pelo cartorio do escrivão Britto, contra os mesmos herdeiros.

Quem por má fé, ou ignorancia, retiver em seu poder o referido processo, mas não entregal-o na redacção deste jornal no prazo de 3 dias, para evitar o procedimento legal correspondente a tão grave delicto.

Recife, 12 de Abril de 1909.

Celestino Falcão.

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O *ELIXIR DE NOGUEIRA* DO PHARMACEUTICO CHIMICO

João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ter-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Sobral*, para Ceará, Camocim, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 hora da tarde.

Idem Idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Os syndicos nomeados pela sentença que decretou a fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco declaram para conhecimento de todos os interessados o seguinte:

1.º—que serão encontrados diariamente no escriptorio da mesma companhia, á rua Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo, n. 28 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde, para receberem a correspondencia dirigida á companhia fallida, attenderem aos interessados;

2.º—que até o dia 27 de abril vindouro receberão dos credores, no indicado escriptorio: as declarações por escripto de seus creditos, com a firma reconhecida, mencionando a importancia exacta do credito, a sua origem de causa, a preferencia e classificação, que, por direito, a ella cabe, as hypothecas, penhores e outras garantias que lhes foram dadas e as datas, especificando minuciosamente, os bens e titulos da fallida em seu poder, os pagamentos recebidos por conta e o saldo definitivo na data da declaração da fallencia (26 de março do corrente anno) observando-se o disposto no art. 26.

Mencionarão tambem a sua residencia ou do seu representante ou procurador no logar da fallencia, ou a caixa postal para onde deverão ser dirigidos todos os avisos e notificações.

§ 1.º A' declaração o credor juntará o titulo ou titulos do seu credito em original ou quaes documentos, como contas commerciaes ou correspondencias, que o provem.

§ 2.º Em uma só declaração, diversos creditos do mesmo titular poderão ser comprehendidos, devendo, porém, ser especificados cada um delles.

3.º Que os actos officiaes da mesma fallencia serão publicados no *Diario de Pernambuco*.

Recife, 31 de março de 1909.

Mendes Lima & C.
Eugenio Cardoso & C.
Banco de Pernambuco.

Companhia Santa Thereza

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido accionistas em numero legal, para a reunião convocada para hoje, são de novo convidados os srs. accionistas desta companhia á se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio do caes do Apollo n. 47, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas de 1907 e 1908, e parecer da commissão fiscal e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 17 dos estatutos.

Conforme determina o art. 16 dos estatutos, a assembléa geral funccionará com os accionistas que comparecerem.

Recife, 12 de abril de 1909.

Os directores,
João Correia de Gusmão.
Avelino Guimarães.
Claudino C. Leal Valente.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Etruria», chegado em 5 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 14 de abril de 1909.

Borstelmann & C.
Agentes.

Bôa acquisição

Vende-se o antigo estabelecimento de ferragens á rua Duque de Caxias n. 78; a tratar no mesmo, onde se dirá o motivo da venda.

Para evitar duvidas

Tendo a prefeitura municipal publicado meu nome, como proprietario de diversas casas de taipa na freguezia da Graça, declaro, que não possuo nem uma só dessas casas, as quaes são de diversos proprietarios, edificadas no Campo Grande em terrenos pertencentes aos Recolhimentos da Gloria do Recife, Conceição de Olinda e S.S. Coração de Jesus de Iguarassú e na estrada de Limoeiro e Becco do Cafundó em terrenos da Irmandade das Almas do Recife de cujos patrimonios sou procurador e em nome dos quaes devem ser collectadas.

Recife, 12 de abril de 1909.

José Carlos de Souza Lobo.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 10 acções da Companhia representadas pela cautela n. 62. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 19 do corrente.

Recife, 10 de abril de 1909.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto,
João José d'Amorim.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprámos ao sr. Demetrio da Silva Oliveira á sua mercearia sita á rua Marquez do Herval n. 141, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito; se alguem se julgar com direito á mesma queira se apresentar com o prazo de tres dias.

Recife, 11—4—909.

Bento d'Almeida & C.

Ao commercio

Declaro que nesta data vendi ao sr. Bento d'Almeida & C.ª a minha mercearia sita á rua Marquez do Herval n. 141, livre e desembaraçada de quaesquer debitos; quem se julgar com direito á mesma queira se apresentar com o prazo de tres (3) dias.

Recife, 11 de abril de 1909.

Demetrio da Silva Oliveira.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO

Convido aos srs. accionistas a irem receber o quinto dividendo, na razão de quatorze mil réis por acção, a começar de 10 do corrente mez, de 11 horas da manhan ás 3 da tarde, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 22.

Recife, 2 de abril de 1909.

E. A. M. Fenton,
Secretario.

AVISO

Prevenimos que, nesta data deixou de ser nosso empregado o sr. Manuel da Cunha Lobo.

Recife, 1 de março de 1909.

Fonseca Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

José Nogueira da Silva proprietario da fabrica de chapéos O Primor, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisando retirar-se temporariamente para Europa, resolve vender os chapéos com 40% de abatimento. E' uma grande vantagem para os revendedores deste artigo, pois os preços por que estava vendendo, já eram convidativos, e agora com abatimento de 40%, é para não desprezarem esta occasião e fazerem uma visita á fabrica para se certificarem da verdade.

COMPANHIA IRIS

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber do dia 6 do corrente em deante, em sua séde, á rua do Commercio n. 14, o 4.º dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1908.

Recife, 5 de abril de 1909.

Dom. de Sampaio Ferraz,
Director-gerente.

ASSUCAR REFINADO

Especial	4$500
Primeira	4$000
Segunda	3$000

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Banco de Pernambuco

São convidados os credores deste Banco a receberem em sua séde, á rua do Commercio n. 40, a ultima prestação sobre os seus creditos.

Recife, 2 de abril de 1909.

A directoria.

ANNUNCIOS

ROUBO

Pede-se as autoridades e as casas que compram e vendem ouro ou a outro qualquer particular que por ventura encontrar uma cadeia com uma moeda brasileira antiga, do cunho de vinte mil réis, encastoada com 2 S. S. no pé da argola que prende a corrente, e uma caçoleta quadrada com as iniciaes N S L de um lado e de outro uma cruz, tudo de ouro e um relogio de prata com corda para 8 dias, o especial favor de apreender ou dar parte na rua do Amorim n. 38, loja, que será bem gratificado.

LOMBRIGA SOLITARIA
Destruição segura con TOENIFUGE Français du Doutor DUHOURCAU
operando só e sem purgante
Conc.es para o BRASIL: E. DELOUCHE, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Sabonete JAPONEZ Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Tecidos pretos

Sêdas, (desde 3$000 o metro) eolienes lisos e bordados lans e fantasias. Preços reduzidos.

Armazem Universal
Rua Nova 22

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Ensino secundario

O bacharel em sciencias e letras Antonio Tavares Honorato, avisa aos seus alumnos e ao publico em geral que acaba de reabrir os seus cursos de madureza e de preparatorios para pharmacia, odontologia, obstetricia e architectura.

Chama egualmente a attenção dos srs. paes e encarregados de alumnos dos estabelecimentos gymnasiaes para o curso especial de explicação de differentes disciplinas, principalmente mathematica elementar (arithmetica, algebra, geometria e trignometria), nas vesperas das respectivas lecções dos referidos estabelecimentos, o que se torna de grande vantagem para a acquisição de bôas medias de notas e garantia de bons resultados nos exames.

As contribuições mensaes ou por trimestres são modicas e pagas adeantadamente.

Ensino secundario e primario nos domicilios dos estudantes e sómente secundario no

Pateo do Carmo n. 22 RECIFE

NOTA—O referido explicador leccionou durante o anno proximo passado a 56 alumnos dos quaes 37 se submetteram no Gymnasio pernambucano a exames das differentes materias pelo mesmo ensinadas obtendo 91 approvações.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o ESPECIFICO BÉJEAN
E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA e de todas as AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

CASA INTERNACIONAL

ALFAIATARIA

Luiz Mascarenhas tem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que abriu uma alfaiataria no predio n. 2, á rua Marquez de Olinda, sob a denominação de «Casa Internacional».

Dispondo de um habil e perito artista cortador, de officiaes competentes e de variado sortimento de finas casimiras, brins, etc., etc., acha-se a «Casa Internacional» em condições de merecer dos seus amigos e freguezes as suas honrosas determinações para execução das quaes não poupará esforços.

Rua Marquez de Olinda n. 2
LUIZ MASCARENHAS

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Atelier graphico

37—RUA ESTREITA DO ROSARIO—37

Executa-se qualquer trabalho tendente a arte graphica.

Recibo de aluguel de casas a 1$100 o livro de 100 folhas, bicho limitado a 500 réis o milheiro, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, rotulo para bebidas a 500 réis o cento, cartões de visita a 2$000 o cento, guia para despacho de mercadorias a 1$500 o cento etc.

PERNAMBUCO

CURA radicalmente EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cielro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Harvey Engineerig Co.° Limited

GLASGOW

BARRETTO & C.ª, unicos agentes desta conhecida casa, participam aos srs. uzineiros e a seus freguezes e amigos, que se acha nesta cidade o sr. D. G. Morrison engenheiro da referida casa, e que estão completamente habilitados a se encarregar de qualquer installação, reforma ou melhoramento referentes á industria assucareira.

O sr. Morrison que por muitos annos occupou o logar de director de fabricas de assucar ligando assim a pratica á theoria, fez completas reformas nas uzinas *Aratú, São Carlos* etc, na Bahia as quaes estão dando completa satisfação, e agora mesmo a casa **HARVEY** acabou de installar em paizes differentes tres centraes capacidade 1000 toneladas de cannas em 23 horas.

BARRETTO & C.ª tambem se encarregam de reformas em uzinas, com caldeiras **Porcupine, Stirling, Babcock & Wilcox e Multitubular** fornecendo qualquer das referidas caldeiras de fabricação ingleza com material de 1.ª qualidade directamente dos fabricantes sem intermedio de casas commissarias. Tambem se encarregam do fornecimento de quaesquer machinismos para algodão, café e arroz, moinhos de vento, americanos e inglezes, estrada de ferro e material rodante, qualquer installação electrica e arados especialmente dos fabricantes **B. F. Avery & Sons** de Nova York de quem são agentes e a quem todos devem se dirigir para ver amostras dos arados, catalogos etc, tendo em seu poder grande quantidade de catalogos para distribuição gratuita.

O sr. D. G. Morrison, M. I. E. S. pode ser procurado das 9 ás 4 da tarde na Sociedade Auxiliadora de Agricultura á rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

ADDRESSE: BARRETTO & C.ª

CAIXA DO CORREIO N.º 202—PERNAMBUCO

"That Little Brother of the Sun"

O pequeno irmão do sol

A ultima palavra em apparelho de geradores de Acetylene.

Com estes apparelhos não ha perigo de explosão, pois o systema é o mais aperfeiçoado e todo differente do usual.

Ha de todos os tamanhos, desde 5 até 50 luzes, e por preços muito commodos.

Traz installações completas de canos, lustres, arandelas, bicos e etc.

Rua do Brum n. 86

HENRY FORSTER & C.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O Zig-Zag
de BRAUNSTEIN frères PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908
FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag em todas as Tabacarias

Espartilhos modernos

Corina—Elegante espartilho para mocinhas, côres claras altura da frente 30 cm. 2 ligas. Preço 14$000.

Olindina—Espartilho forte, 2 ligas, em côres.—Preço 10$000.

Miss Alice — Espartilho de tecido lavrado mercerisado, côres novas, 4 ligas, muito fortes.—Preço 20$000.

La Samaritaine—Rico espartilho de tecido assetinado lavrado, azul e rosa, barbatanas de baleia legitimas, guarnecido de rendas largas e enfiado com fitas de sêda. Mede: altura da frente 28 cm., com 4 ligas. Estes espartilhos são commodos, duraveis e elegantes, Preço 30$000.

PARC ROYAL

Rua Barão da Victoria n. 12
RECIFE

SAMUEL TEIXEIRA

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 138.

INTERESSE PUBLICO

Companhia de seguros terrestres e maritimos

FUNDADA EM 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realizado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, ralos suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesus n. 58

CURA PROMPTA e RADICAL das MOLESTIAS SEXUAES PELO METHODO do DOUTOR CHABLE PARIS
200,000 Doentes curados de IMPIGENS, BORBULHAS, VIRUS, ULCERAS, ACCIDENTES VENEREOS pelo DEPURATIVO CHABLE Em todas as Pharmacias
200,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as Pharmacias
68, Rue des Arts, PARIS-LEVALLOIS.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

Confeitos NYRDAHL de IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine serão empregados com successo nas doenças seguintes. Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia.
Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias
Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Drogaria e Pharmacia Confiança

Casa importadora e exportadora

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, ANTIGA DO CABUGÁ, 16—RECIFE

Figueiredo, Martins & C.ª

Completo sortimento de Drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.

Tintas, oleos, vernizes, pinceis e vasilhame para pharmacia.

Grande quantidade de anilina de todas as côres e preços sem competencia.

No intuito de melhor servir aos seus freguezes amigos, crearam no mesmo estabelecimento uma secção de pharmacia, cuja direcção se acha a cargo de habil e conhecido profissional.

Figueiredo, Martins & C.ª
Rua Sigismundo Gonçalves, n. 16, antiga do Cabugá—Recife

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Em continuação

De grande quantidade de fazendas finas, roupas feitas, miudezas, chapéos para homens e senhoras, calçados etc, em lotes.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, venderá em leilão a quem mais der as mercadorias seguintes: peças de casemira ingleza, pretas e de côres, cortes de casemira para calças, palitots e colletes, alpacão preto e de côres, alpaca para vestidos, flanella de lã e algodão, cachemiras, merinó, sargelim, brins de linho branco e de côres, setinetas, madapolão, surah de seda, setim, belbutina, cambraias branca e de côres, crenoline para forros, camisas de meias, ditas de flanella, echarps de seda, manilha, calças, palitots e colletes feitos, duzias de carrités de linha marca «corrente» idem de novellos, idem frouxa para bordar, pentes, baleias, botões de madreperola, madeira e osso, capellas, bordados e entre-meios, galões, toucas, botinas para homens, sapatos de charlote e de casemira, chapéos para senhoras, chapéos de massa e palha para homens, bonets, fitas de setim de todas as larguras e côres e outros artigos que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

para completa liquidação.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 2
(Esquina da rua de S. Francisco.)

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

Em continuação

De um grande sortimento de amostras, objectos de electro-plate e muitos outros artigos finos e de uso domestico.

Opportunidade unica para armarinho.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
NA AGENCIA Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

A SABER:

Jarros de electro-plate com enfeites em alto relevo, figuras, binocúlos, caixas para costuras, porta-joias, caixas com espelhos de celluloide, cestas, bandejas, castiçaes, correntes, figuras bronzeadas, bolsas para graphophones, graphophones, relogios para cima de mesa, binoculo grande, estojos para charutos, timpano, porta-garrafas, estojo com argollas para guarda-roupas, tinteiros de madeira e bronze, bolsas para senhoras, pegadores para punhos, fructeiras, porta-joias, porta-flores, cinseiras, caixa crystal para pó de arroz, relogio grande para cima de mesa, serviço para fumante, machina photographica, 1 espingarda de repetição, 10 caixas com pequenas imagens para presepio e muitos outros objectos que estarão em grande exposição na vespera do leilão e que serão vendidos

Ao correr do martello

Para liquidação de contas.

O agente Vernet autorizado pelo representante da casa S. Maxhein & C., de Hamburgo, M. Alexandre Rhum que se retira para a Europa, por encommodos de saúde, fará leilão do grande mostruario da mesma casa para liquidação completa.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
NA AGENCIA Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Ao correr do martello

Agente Vernet

ESCRIPTORIO, RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

LEILÃO

De tintas preparadas a oleo

Ao correr do martello

Quarta-feira, 14 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet, legalmente autorizado e por conta e risco de quem pertencer fará leilão de 35 latas grandes com tintas preparadas de diversas côres, para obras de ferro, madeira, pedra e cal, especialidade no genero.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

ANNUNCIOS FUNEBRES

João José Bernardino Vital

TRIGESIMO DIA

Francisco Ferreira Vital, suas filhas, tendo recebido de Portugal, a infausta noticia do fallecimento de seu sempre lembrado pae e avô **João José Bernardino Vital**, convidam a todos os seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas, que por sua alma, mandam celebrar na egreja de São Pedro, quarta-feira 14 do corrente, pelas 8 horas da manhan, confessando-se gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Olympio da Silva

2.º ANNIVERSARIO

Sua mulher Isabel Gomes da Silva, e seus filhos, sogro e cunhados, convidam aos seus parentes e amigos, e do fallecido, para assistirem á missa que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na matriz de Palmares ás 8 1/2 horas da manhan, no dia 14 do corrente. Confessam-n'os desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Candida Rosa de Andrade Porto

SETIMO DIA

Penalizados pela inesquecivel perda de sua esposa e de sua mãe amorosa, sua familia manda rezar uma missa por sua alma no convento da Penha no dia 14 de abril ás 8 horas da manhan e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Carlota do Rego Barros

Julio Pires Ferreira e sua familia, compungidos pelo fallecimento de sua presada amiga **Carlota do Rego Barros**, mandam rezar uma missa na quarta-feira proxima (14), ás 8 horas da manhan, na egreja de S. Francisco, em Olinda, e para esse acto de religião convidam seus parentes e amigos e os da finada.

Gustavo Elysio de Sabola e Silva

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Tertuliano de Albuquerque, sua mulher, (ausentes) e filhos, mandam rezar missas na matriz da Bôa-Vista, amanhan, quinta-feira 15 do corrente, ás 8 horas e meia, por alma do seu saudoso cunhado, irmão e tio **Gustavo Elysio de Sabola e Silva**, e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer ao acto.

Nicanor Avelino Alves de Araujo

Estevão Manuel da Silva, convida aos amigos e parentes do seu sempre lembrado amigo e compadre **Nicanor Avelino Alves de Araujo**, para assistirem á missa que por sua alma manda rezar na egreja matriz da Varzea, no dia 16 do corrente, ás 7 horas, setimo dia do seu fallecimento.

Claudina Francisca Guimarães Rego

Frederico Colombiano da Silva Guimarães, seus irmãos e sobrinhos, agradecem a todas as pessôas que se prestaram a acompanhar á ultima morada o cadaver de sua prezada irman e tia, **Claudina Francisca Guimarães Rego** e mais uma vez rogam aos seus parentes e amigos, assim como aos da finada, á caridade de assistirem ás missas de 7.º dia do seu fallecimento que serão rezadas na Ordem 3.ª de São Francisco e na matriz da freguezia do Poço, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 16 do corrente; pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Dr. Galdino Loreto

Herculano Bandeira de Mello convida aos parentes, amigos e admiradores do saudoso pernambucano **dr. Galdino Loreto**, ultimamente fallecido no Rio de Janeiro, para assistirem ás missas que pelo descanço eterno do illustre morto manda celebrar ás 8 1/2 da manhan de sabbado proximo na egreja da Ordem 3.ª de São Francisco.

Haverá salva para cartões.

Dr. Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto

Luzia Lins de Barros Loreto, seus filhos, noras, netos e seu irmão capitão Candido Rodrigues Lins (ausente) dolorosamente penalizados com o fallecimento do seu idolatrado filho, irmão, cunhado, tio e sobrinho **dr. Galdino Loreto**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia do seu fallecimento, ás 8 1/2 horas dia 17 (sabbado) na egreja de N. Senhora da Penha.

Desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

PETROPOLIS

Esperado dos portos da Europa até o dia 18 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro** e **Santos**.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

S. LUIZ

Presentemente no porto sairá para **Manaos.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 14 segue para CEARA', MARANHÃO E PARA'.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte até o dia 15 e segue para RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos fabricantes

DO RIO GRANDE DO SUL

Encontram-se em todas as casas de primeira ordem

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

POLARSTJERNEN

Esperado de New York á 24 do corrente e segue para **Bahia** e **Rio de Janeiro**, depois de pequena demora.

Não recebe carga nem passageiros.

PAQUETE

BRAZIL

Commandante Corte Real

Esperado do Norte no dia 17 do corrente, segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no mesmo dia.

PAQUETE

MANÁOS

Commandante Shorte

Esperado do Norte no dia 19 do corrente segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C
RUA DO BOM JESUS N. 5

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 25 de abril.
Nile em 2 de maio.
Avon em 9 de maio.
Clyde em 16 de maio.
Aragon em 23 de maio.
Thames em 30 de maio.
Amazon em 6 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Clyde em 23 de abril.
Aragon em 29 de abril.
Thames em 7 de maio.
Amazon em 14 de maio.
Araguaya em 27 de maio.
Asturias em 11 de junho.

VAPOR INGLEZ

AVON

Esperado da Europa no dia 15 de abril, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 18 de abril, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 18 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 8 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—*Rua do Commercio*—10 (1.º ANDAR)

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

S. FRANCISCO

Commandante João Bosck.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM E AMARRACÃO.

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty, nos dias 12 e 13 e para Mossoró e Macáo nos dias 14 e 15 até as 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

O VAPOR

OCEANO

Commandante—José Augusto Nobre.

Presentemente em nosso oorto seguirá depois da indispensavel demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas** e **Porto Alegre.**

Para carga trata-se á rua Marquez de Olinda n. 31—1.º andar.

NATHAN & C.

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SOBRAL

Presentemente no porto sahirá no dia 14 do corrente, para **Ceará, Camocim, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos**

O VAPOR

IPU

Esperado do norte no dia 16 do corrente e segue depois de curta demora para **Santos, Antonina, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas** e **Porto Alegre.**

Para cargas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

TRAVELLER

Esperado neste porto no dia 21 de abril depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

VAPOR INGLEZ

CAPELLA

Esperado em 25 do corrente de Liverpool, e depois da demora do costume voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Delegacia fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal convida-se a Ladislão Nicacio Ximenes para satisfazer nesta repartição exigencias contidas na ordem da direcção geral de contabilidade da guerra n. 1.158, de 8 de março ultimo.

Secretaria, em 13 de abril de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Cobrança de impostos

PREFEITURA DE OLINDA

Torno publico que terminará no dia 17 do corrente, impreterivelmente, a prorogação do prazo marcado pelo sr. coronel prefeito para o recebimento, sem multa, á bocca do cofre, dos impostos de limpeza, biqueira, latrina, solo baixo, terreno não murado, calçada, aguas servidas e batente.

Findo este prazo, será feita a cobrança com a multa da lei.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 14 de abril de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife em 29 de março de 1909.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de S. José, dos impostos, de *terrenos não murados, coqueiros, viveiros, baixas de capim, mucambos, terrenos não edificados ou occupados por mei-aguas ou telheiros e muros baixos* collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

MUCAMBOS

RUA DO CANO

Manuel Joaquim de Jesus, 1; João Caetano dos Anjos, 1; Manuel José de Mello, 1; Bartholomeu Geminiano Bandeira, 1; Arthur Braz de Araujo, 1, José Joaquim de Miranda, 1; Amelia Maria de Assis, 1; Francisca Maria da Conceição, 1; Manuel José Gomes, 1; Manuel Coelho da Silva, 1.

RUA DA CONCEIÇÃO

José Joaquim de Miranda, 17; Antonio José Fabricio, 1.

RUA DO CANUDO

Guilhermina Maria da Conceição, 1; Joanna Romana de Oliveira, 1; Salviana Maria da Conceição, 1; Maria Joaquina da Soledade, 1; Manuel de Carvalho Saldanha, 1; Francisco Coelho da Silva, 1; Severino Julio, 1; Antonia Maria dos Santos, 1; José Bezerra de Carvalho, 1; João da Silva, 1; Manuel Francisco de Oliveira, 1; José Francisco 1; Antonio Pedro, 1; João Anselmo dos Santos, 1.

TRAVESSA DA ESPERANÇA

Felisbella Teixeira de Mello 1; Albino de Araujo, 1; Philomena Maria da Conceição, 2.

CASTELLO

Rosa Maria Falcão, 20.

VIA FERREA DE S. FRANCISCO

Antonio Paiva Coelho, 20; Antonia Senhorinha de Sant'Anna, 1; Joaquim Alves, 1; João Nepomuceno da Costa, 1; José Pedro, 1; Maria Josepha da Conceição, 1; Silverio Cesar de Mello, 1; José Joaquim de Miranda, 2; Antonio Moreira da Silva, 1; Maria Marques da Encarnação, 1; Antonio de Souza, 1; Antonio Caetano, 1; Manuel Pinheiro, 1; Herminia de Souza Costa, 1; Mannel Estevam, 1; Pedro Dino, 1; José Paixão, 1; Augusto Elias Ferreira, 1; Dionisia Maria Ribeiro, 1; Joanna da Paixão 1; Geralgina Maria da Conceição, 1; Joaquim Moreira do Nascimento, 1; Ricardo Antonio Nunes, 1; José Felippe, 1; Francisco Tavares, 1; Manuel Violeiro, 2; Trajano José Diniz, 1; Miranda Sapateiro, 1; dr. Albino Meira Filho, 3; Moreira da Silva, 2.

(Continúa).

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal de orphams e ausentes, primeiro supplente em exercicio nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este juizo se está procedendo a arrecadação do espolio de Antonio Rodrigues Maceió (vulgo Antonio Massangana), fallecido *ab intestato*; e como o mesmo finado não tenha deixado herdeiros e credores conhecidos, são pelo presente, chamados os seus herdeiros e credores que porventura existam, a no prazo de trinta dias, contados da publicação do presente, virem perante este juizo, afim de se habilitarem e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de egual teor, para ser um publicado pela imprensa e outro affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos treze de abril de mil novecentos e nove. Eu, Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado o escrevi. E eu Henrique de Castro Guimarães, escrivão o subscrevi. — *Domingos Marques Vieira.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 5 de abril de 1909.

COLLECTA DA FREGUEZIA DA GRAÇA

De ordem desta directoria, scientifico aos srs. proprietarios de terrenos occupados com casas de taipa, de madeira, cobertas de palhas, mucambos, coqueiros, viveiros, baixas de capim, muro baixo, terrenos occupados com meias aguas ou telheiros, não cercados, casas em ruinas, collectadas em virtude da lei orçamentaria vigente, devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer dirigirem suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.—*Manuel Rodrigues N. Lima*, lançador.

(Continuação)

COQUEIROS

CAMPO GRANDE		
Manuel Lima Vieira......	19	«
Vicente Lima............	15	«
CAMPO ALEGRE		
Herdeiros de Thomaz Mauricio de Abreu..........	40	«
RUA DE SÃO CAETANO		
Herdeiros de d. Maria Coelho Pontual..........	90	«

VIVEIROS

RUA AGOSTINHO COSTA	
N. 6—Coronel Agostinho Costa................	1 de 3.ª classe
PAYSANDÚ	
N. 22 A — João Pereira Pinto..........	1 « 2.ª «
PONTE D'UCHÔA	
N. 25—D. Maria B. L. Galvão..............	1 « 3.ª «
N. 30—Guilherme Max....	2 « 2.ª «
RUA DR. JOAQUIM NABUCO	
N. 1— Coronel Francisco T. de Albuquerque......	1 « 3.ª «
RUA VISCONDE DE GOYANNA	
N. 185— José Paulo Botelho........	1 « 3.ª «
N. 183—D. Maria C. T. de Oliveira..........	1 « 3.ª «
N. 181—Baroneza de Souza Leão..........	1 « 3.ª «
N. 179—Manuel Martins S. Barros..........	1 « 2.ª «
RUA HENRIQUE DIAS	
N. 1—Antonio Raymundo P. de Lima,........	1 de 2.ª classe
RUA FERNANDES VIEIRA	
N. 5—Romão José da Silva Marques..........	2 « 2.ª «
TRAVESSA DO PAYSANDÚ	
N. 2—D. Marieta Silva..	1 « 3.ª «
N. 8—D. Maria Esther M. Furtado..............	1 « 3.ª «
N. 2 A—D. Francisca Rego Lobo..............	1 « 3.ª «
N. 4—D. Francelina.......	1 « 3.ª «
RUA DAS CREDULAS	
N. 65—D. Anna Bezerra Sampaio..............	1 « 2.ª «
S/n—Dr. Manuel Caetano................	1 « 2.ª «
TRAVESSA DA BAIXA VERDE	
N. 8—José Luiz Nunes..	1 « 3.ª «
N. 7—Thomaz Comber..	1 « 1.ª »
ENTRONCAMENTO	
N. 31—Major José Cordeiro dos Santos........	2 « 3.ª «
Ns. 98/100 — Desembargador Manuel Tavares da Silva.........	1 « 1.ª «
N. 45—Delphino da Silva Tigre............	1 « 2.ª «
N. 33 — João Gonçalves da Fonseca..........	2 « 2.ª «
ESTRADA DE JOÃO DE BARROS	
Theodoro Braga.........	1 « 1.ª «
Elvira Lima de Oliveira	1 « 2.ª «
Dr. Leopoldo Lins......	1 « 1.ª «
Viuva de Jeronymo da Fonseca............	1 « 2.ª «

BAIXAS DE CAPIM

(No perimetro da cidade)

RUA DO DR. JOAQUIM NABUCO		
N. 7— João Fernandes Lopes	20	metros
N. 42—Antonio Alves..	15	«
RUA VISCONDE DE GOYANNA		
N. 177 — José Antonio Pinto.................	35	«
N. 179 — Alfredo Comber.................	130	«
BÊCO DO LIVRAMENTO		
N. 4—Antonio M. Almeida Seve............	30	«
N. 6—Joaquim Lopes de Barros..............	30	«
N. 8— Felix Pereira de Souza..............	15	«
RUA HENRIQUE DIAS		
N. 5—Maria Carolina da Silva Carvalho.......	20	«
RUA DAS PERNAMBUCANAS		
N. 23—Elpidio Ferreira Jacobina e outros.....	60	«
ESTRADA DOS AFFLICTOS		
N. 33 — João Gonçalves da Fonseca..........	30	«
N. 45—Delphino da Silva Tigre..............	50	«
RUA DA GRAÇA		
S/n—José da Veiga Seixas.................	80	«
TRAVESSA DO AGOSTINHO COSTA		
S/n—Agostinho José da Costa..............	140	«
PONTE D'UCHÔA		
N. 28—Manuel Carpinteiro Peres........	100	«
N. 34—Barão de Casa Forte............	80	«
Ns. 42/44 — Bento José da Costa...........	150	«
N. 47—Augusto Octaviano de Souza.........	20	«
N. 31—Guilherme Max..	100	«
N. 36—Collegio das Damas Chrstans.......	150	«
N. 24—Jorge Tasso......	150	«
S/n—Luiz Duprat.....	250	«
ESTRADA NOVA DE BEBERIBE		
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.............	250	«
O mesmo..............	150	«
Antonio Ferreira da Costa Pinto.............	200	«
José Elias de Moura....	87	«
Henrique Margman Snelli...............	150	«
FANTANO		
José Ventura..........	50	«
Caetano Luiz de França	25	«
Francisco Alves........	30	«
ESTRADA DO ROSARINHO		
D. Adelaide Passos.....	20	«
João Braga...........	20	«
Dr. Ricardo Hardmann	25	«
MATTINHA		
Manuel Bouça.........	15	«
SERTÃOSINHO		
Manuel Alves do Nascimento............	40	«
ESTRADA DO ROSARINHO		
Fabio Gama..........	60	«

(Continúa)

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo que se acha collectado para o 2.º semestre deste exercicio, como se segue, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para reclamações.

Tamarineira n. 2—CLASSE n. 29.
Misael Francisco da Silva...... 16$174
Tamarineira n. 2—Aguardente.
O mesmo............ 80$000

Recebedoria, 1.ª secção, em 13 de abril de 1909.—O 1.º escripturario, *Benedicto Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS N. 24

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos interessados conforme determina o cap. 5.º tit. 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Marca S B & C ns. 2 e 81—duas caixas procedente de Nova York no vapor allemão «Corrientes» descarregado em 20 de julho de 1908.

Marca O B tendo em baixo as letras D M n. 55—uma caixa procedente de Southampton no vapor inglez «Avon», descarregado em 24 de julho de 1908.

Marca M C C tendo em baixo a letra L ns. 395, 396 à 46—doze caixas procedente de Fiume no vapor austriaco «Szeeged» descarregado em 27 de julho de 1908

Marca quadrilatero tendo no centro o n. 118 e aos lados as letras F F ns. 3280 a 3284—cinco fardos procedentes de Bremen no vapor allemão «Halle» descarregado em 27 de julho de 1908.

Marca F de A n. 910—um fardo procedente de Bremen no vapor allemão «Halle» descarregado em 27 de julho de 1908.

Marca M C C ns. 693 a 714 vinte e duas caixas procedentes de Bremen no vapor allemão «Halle» descarregado em 27 de julho de 1908.

Marca Campos n. 678—uma caixa procedente de Havre no vapor francez «Campana» descarregado em 30 de julho de 1908.

Marca M I ns. 3659, 3657 e 3656—tres caixas procedentes do Havre no vapor francez «Campana» descarregado em 30 de julho de 1908.

Marca J B n. 1—A D C V n. 295—M O C ns. 5583 e 5523—quatro caixas procedentes do Havre no vapor francez «Campana» descarregado em 30 de julho de 1908.

Marca M I n. 3658—uma barrica procedente do Havre no vapor francez «Campana» descarregado em 30 de julho de 1908.

Armazem n. 3

Marca J A B n. 828—uma caixa procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 25 de julho de 1908.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A C n. 966—J W M & C ns. 1171 a 1186—M C C n. 433—G B & C ns. 69966 a 69979—trinta e dois volumes procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 25 de julho de 1908.

Marca Jacaré ns. 66 e 67—M O C ns. 3 a 7 e 1814—T F n. 91, marca quadrilatero tendo no centro A C n. 965—J W M & C ns. 877 a 881 e 881 bis—M N S ns. 1166, 1167 e 2797—M O C ns. 1, 2 e 8—X n. 710—vinte e quatro caixas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 30 de julho de 1908

Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO PARA CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 5 de maio proximo vindouro, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento, a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juizo seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar boa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente, devendo taes documentos vir sellados com estampilha federal de 300 reis e trazer as firmas dos seus signatarios reconhecidas por tabellião publico.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª secção dos correios de Pernambuco, Recife, 6 de abril de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que, de acôrdo com o que preceitua o artigo 52 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, convida os eleitores alistados na revisão ultimamente procedida a virem receber os seus titulos, para o que está marcado o prazo de trinta (30) dias a principiar do dia 12 do corrente mez, até o dia onze (11) de maio vindouro.

Os referidos eleitores deverão comparecer no edificio do Concelho municipal do Recife, de meio dia ás 3 horas da tarde, podendo dar-se a entrega mediante procuração feita e assignada pelo eleitor a quem pertencer o titulo, reconhecidas a letra e firma pelo tabellião.

E para constar, mandou o presidente da referida commissão afixar o presente edital na porta do edificio do Concelho municipal e que fosse publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de abril de 1909. Subscrevo e assigno.—O secretario da commissão de alistamento eleitoral, *Ceciliano Accioly do Rego Barros, José Maria da Rocha Carvalho.*

Faculdade de direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta Faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração, (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica-fórmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou da bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo este grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos. (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 7 de abril de 1909.—O secretario, *Henrique Martins.*

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz de direito da 1.ª vara criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 15 do mez de abril proximo ás 10 horas do dia para installar a 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio de 36 jurados que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Arthur de Souza Lima.
João Carlos Dutra.

SANTO ANTONIO

Guilherme Rodrigues da Silva.
Francisco Antonio da Costa.
Oscar Vieira.

S. JOSE'

Alfredo Pereira Bacellar.
Aprigio Ventura de Medeiros.
Francisco Antonio de Oliveira.
João Baptista de Medeiros.
Francisco Antonio de Almeida Lima.

AFOGADOS

José Adolpho da Costa Palmeira.
José Felix de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Marques Ferreira Leal.
Antonio Pereira da Costa.
Arthur Rodrigues Nogueira Lima.
Arthur Sodré da Motta.
Caetano Ferreira Coelho.

BOA-VISTA

Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Alberto Borges Pereira.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Franco do Rego.
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.
Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.
Elias da Cruz Ribeiro.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima.
Joaquim Olintho Bastos.

GRAÇA

Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.

POÇO

Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA

Fabio Augusto de Almeida.
Galdino Maciel da Rocha.
Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga.
Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Francisco Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districtos, para publical-os e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20$ a 50$000 por dia, sendo immediatamente cobradas depois da sessão encerrada, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 12 de março de 1909. Eu José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 13 de abril de 1909.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia da Varzea, dos impostos de *coqueiros, terrenos não cercados, muro baixo* e *baixas de capim*, collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

COQUEIROS

BONGY		
Manuel Martiniano Duarte Rodrigues	100	pés
Viuva Romarico de Freitas...	60	«
Ignacio Gonçalves da Luz...	20	«
Joanna Soares Maria da Conceição..............	50	«
Secundino Amaro Carneiro..	30	«
Claro Dovina Lins...........	30	«
Caetano Coelho..............	30	«
FORTE		
João Cavalcante Lamenha Lins...................	20	«
Manuel José da Silva Rocha	18	«
SACCO		
João Baptista da Silva Valente....................	17	«
BARBALHO		
Antonio Joaquim de Moraes	40	«
CORDEIRO		
Pedro José Pinto............	60	«

TERRENOS NÃO CERCADOS

CORDEIRO		
Pedro José Pinto..........	2140	mts.
Joaquim Gabriel da Silva....	120	«
IPUTINGA		
Dr. João do Rego Barros....	80	«
Gemeniano Rodrigues Baracho....................	25	«
AMBOLÊ		
João Carlos Pereira da Silva	100	«
Alvaro Uchôa Carneiro Leão	89	«
IPUTINGA		
João Francisco do Espirito Santo.....................	25	«

CAPIM

BARREIRAS		
D. Antonia Correia de Araujo	500	«
Dr. Manuel da Trindade Peretti....................	100	«
Leopoldina C. de Souza Moraes.....................	480	«
Walfrido de M. Carneiro Miranda...................	480	«
Edimira Rangel do Rego Barros.....................	177	«
Leopoldino C. Souza Moraes	160	«
ILHA		
D. Antonia Correia de Araujo	600	«
Dr. Manuel da Trindade Peretti....................	336	«
Joaquim Francisco Ribeiro...	500	«
BRUM		
Walfrido C. C. Miranda......	736	«
Joaquim Francisco Ribeiro...	636	«
Pedro de Paula Baptista......	40	«
CAXANGÁ		
Ricardo Carneiro de Vasconcellos....................	50	«
AMBOLÊ		
Trajano Rodrigues Campello	60	«
Rodrigo Pereira de Carvalho	100	«
VARZEA		
Affonso Banks...............	100	«
IPUTINGA		
Dr. João do Rego Barros....	575	«
José C. de Lobo Montenegro	200	«
Avelino Jacome A. Guimarães......................	143	«
João Manuel de Barros......	200	«
Sebastião Ibiapino dos Prazeres.....................	80	«
O mesmo....................	70	«
BARBALHO		
Manuel Joaquim Correia de Araujo.....................	300	«
Barão de Lucena............	200	«
Antonio Joaquim de Moraes	350	«
BONGY		
Vigario Ferreira Velloso....	167	«
João Samuel da Costa.......	350	«
Francisco M. Soares Pereira	40	«

Continúa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 101

Por ordem da inspectoria desta alfandega, ficam pelo presente edital intimados os donos ou consignatarios de 24 caixas de marca D. vindas de New-York no vapor inglez *Celtic Prince*, entrado a 25 do mez proximo passado, para despacharem ditos volumes no prazo improrogavel de tres dias, a contar da presente data; e se não o fizerem, serão os mencionados volumes vendidos em praça publica, sem que lhes fique direito de reclamar contra os effeitos dessa venda.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1909.—O chefe da secção, *Luiz F. Codeceira.*

Correio geral

De acôrdo com o officio do Tribunal de contas n. 55 de 11 de fevereiro findo, intimo a ex-agente do correio de Monteiro, d. Carolina Thereza Brandão, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de quarenta e cinco mil e duzentos e dez reis, proveniente de saldo não recolhido no exercicio de 1902, verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 10 de julho de 1899 a 3 de novembro de 1902, sob pena de revelia.

Administração dos correios de Pernambuco, 13 de março de 1909. O administrador—*Aurelio Tavares.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de abril de 1909.

EXERCICIO DE 1909

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes do *imposto de viveiros* das diversas freguezias, para pagarem a importancia relativa ao corrente anno, *até o dia 15 do corrente.* Findo esse prazo incorrerão os mesmos contribuintes nas multas previstas no orçamento vigente, seguindo opportunamente as contas para juizo.—*Joaquim Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

ALUGAM-SE Os armazens n. 4 á rua Bispo Sardinha e n. 21 á rua Amorim, a tratar na rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Marquez do Herval n. 133.

AMA PRECISA-SE de uma para menino á rua da Concordia n. 10.

ALUGA-SE O CHALET com sitio a estrada do Arraial n. 5. A chave está no n. 7.

AMA PRECISA-SE de uma para cosinhar na rua Duque de Caxias, n. 33, 2.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma para serviços domesticos, a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, Padaria Democrata.

AMAS PRECISAM-SE para lavar, consinhar e para meninos. Rua de S. Jorge, 128.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar, para uma casa de duas pessôas, á rua do Riachuelo n. 21.

AMA PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar e mais alguns serviços, para pequena familia, um criado trabalhador, brasileiro ou portuguez, para sitio, a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 10.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que saiba coser bem, no beco do Padre Inglez n. 7.

COSINHEIRA PRECISA-SE de uma que saiba bem cosinhar, á rua Velha n. 28.

CAVALLO FURTADO—Paga-se a quem apprender ou der noticias, á estrada do Rosarinho n. 89 (Tamarineira), de um cavallo rodado claro, inteiro, gordo, pequeno, andando baixo um pouco obrigado, com duas marcas de ferida na côxa direita, uma já cicatrizada e a outra por seccar. Foi furtado na manhan de 30 de março.

COSINHEIRA PRECISA-SE de uma na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DESTRUIDOR E' um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INSECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 60.

MALAS A' rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar, vendem-se malas completamente novas e por preços modicos.

MERCEARIA Vende-se a mercearia á rua do Visconde de Albuquerque n. 131, (Bôa-Vista), a tratar na mesma.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENS O Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios. Informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma mulher para tratar de um paralytico, á rua Velha n. 28.

PRECISA-SE comprar um fiteiro e uma armação na rua 15 de Novembro n. 77, armazem de miudezas.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TALÕES Com copia e simples á 600 réis o milheiro. Rua Duque de Caxias n. 28, loja.

VENDE-SE Peixe de viveiro; entrada pela frente da egreja de S. Amaro das Salinas.

VENDE-SE A taverna da rua Lomas Valentinas n. 46, esquina da rua dr. Tobias Barretto.

VENDEM-SE Dois aparadores com pedra e armario, um toillette moderno, um psyché, uma cama para casal; tudo em perfeito estado. A' travessa das Barreiras n. 10.

VENDE-SE Uma mobilia em bom estado e completa de jacarandá, constando de um sofá, 4 cadeiras de braços, 2 consollos com tampo de pedra marmore e e 12 cadeiras de guarnição, a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, Padaria Democrata.

VENDE-SE Uma sonda em perfeito estado, a tratar na estrada nova de Caxangá n. 206 (Cordeiro).

VENDEM-SE Porcos ou casaes de porcos brancos de raça ingleza *puro sangue* a 50$000 cada um, com 8 mezes de edade. Para informações, na estrada nova de Caxangá n. 206 (Cordeiro).

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 13 DE ABRIL

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 140$ a [illegible] cada uma.

Na bolsa venderam-se:

50 acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado de cambiaes abriu a 15 1/16 sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado de cambiaes no Rio de Janeiro, abriu no banco do Brasil a 15 3/16 e nos bancos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$050 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado de 10$000 a 10$500, para sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$500	a	4$100
Usinas baixas de...	3$100	a	3$700
Crystalisados de....	3$000	a	3$800
Demeraras de.......	2$300	a	2$300
Brancos de..........	2$300	a	2$500
Somenos de.........	1$800	a	2$000
Mascavados de.....	$	a	1$700
Brutos seccos de....	1$600	a	1$800
Brutos mellados de.	1$400	a	1$500
Retames	$	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 700 a 1$200 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis, firme ensacado, a granel 820 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 19$500 a 21$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$000 o sacco com 50 kilos nominal, sem compradores.

Feijão, a 12$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Feijão preto, a 17$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$850 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 115 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 12

Carne verde de...	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400	a	500	a cuia
Milho de..........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma...........		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	19	cargas
Verduras............	4	cargas
Cereaes..............	12	cargas
Aves.................	2	cargas
Peixe................	184	kilos
Carne verde.........	3491	kilos

Exportação

PARA O ETERIOR DESPACHARAM NO DIA 12

No vapor allemão *Aachen*, para Lisboa: Amorim Fernandes & C. 4/8 barricas com 160 kilos de assucar usina; Loureiro Barbosa & C. 3/8 barricas com 123 kilos de assucar usina, 76 saccos com 5700 kilos de assucar somenos e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Ramsay*, para Londres: Julius von Sohsten 5000 saccos com 172500 kilos de assucar mascavado e 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara.

No vapor inglez *Warrior*, para Greenock: H. Forster & C. 764 saccos com 57300 kilos de assucar bruto.

Para Liverpool: H. Forster & C. 450 saccos 27000 kilos de assucar mascavado.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *S. Francisco*, para Amarração: Durães, Cardoso & C. 1 caixa com 36 kilos de doce.

Para Aracaty: Casemiro Fernandes & C. 4 caixas com 44 kilos de cera em velas.

Para Curityba: A. Fonseca & C. 200 caixas com 3000 kilos de sabão.

Para Macau: A. Fonseca & C. 60 caixas com 1300 kilos de sabão.

Para Ceará: C. Fernandes & C. 12 caixas com 132 kilos de cera em velas.

No vapor nacional *Maroim* para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 40 toneis com 22000 litros de alcool.

Para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado & C. 68 saccos com 4420 kilos de côcos.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: P. Lapa & C. 40 toneis com.... 24000 litros de alcool.

No vapor nacional *Sobral*, para Manáos: P. Ferreira & C. 80/5 barris com 6400 litros de cachaça; A. Rego Lima 2 pipas e 35 barris com 4297 litros de alcool; L. Barbosa & C. 10/5 barris com 800 litros de alcool e 140/5 barris com 11200 litros de cachaça.

Para Camocim: L. Barbosa & C. 30 saccos com 1800 kilos de café, 70 saccos com 5250 kilos de assucar somenos, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina e 50/4 barricas com 3000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Sobral*, para Parintins: P Pinto & C. 30/5 barris com 2400 litros de aguardente.

Para Ceará: P. Pinto & C. 50 barris com 4100 litros de aguardente e 15 barris com 1230 litros de alcool.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Ceará: R. Boa-Viagem 3 caixas com 100 kilos de perfumarias e 2 caixas com 150 kilos de grampos de ferro; F. Amaral Cardoso & C. 6 caixas com 120 kilos de cerveja, 10 ancoras com 400 litros de vinhos e 15 ancoras com 600 litros de vinagre.

No vapor nacional *Parahyba*, para Rio de Janeiro: Boxwell & C. 150 saccos com 11729 kilos de algodão em pluma; J. M. Lins 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Santos: P. Pinto & C. 30 pipas com 16200 litros de alcool; Loyo & Leite 500 saccos com 30000 kilos de assucar crystal, 2000 saccos com 160000 kilos de assucar mascavado; G. Fonseca & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; Eugenio Cardoso & C. 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado, 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; G. Fonseca & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Ceará*, para Manáos: Pereira Carneiro & C. 7 caixas com 504 kilos de doce; P. Alves & C. 30/2 e 70/4 barricas com 6900 kilos de assucar usina, 50/2, 170/4 e 30/8 barricas com 15900 kilos de assucar branco; Dubeux & C. 5 caixas com 350 kilos de doce.

Para Ceará; Taborda & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar crystal.

Para Natal: J. Salgueiral & C. 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão: Silva Guimarães & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3000 kilos de assucar demerara, 40/2 barricas com 3520 kilos de assucar somenos; Loyo & C. 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar crystal, 15/2 barricas com 1380 kilos de assucar somenos; P. Alves & C. 30/2 barricas com 2610 kilos de assucar usina, 10/2, e 20/4 barricas com 2120 kilos de assucar crystal, 120/2 barricas com 10680 kilos de assucar branco, 15/2 barricas com 1305 kilos de assucar somenos.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C. 30 barris com 2415 litros de cachaça.

Para Pará: Taborda & C. 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1760 kilos de assucar branco; Dubeux & C. 31 caixas com 2170 kilos de doce; M. R. da Costa 80 pacotes com 480 kilos de doce, 50 pacotes com 315 kilos de doce e 2 caixas com 1000 ovos, 30 saccos com 2100 kilos de côcos; Rossback Brazil Company 150 saccos com 8850 kilos de farelo de caroços de algodão.

No hiate *Aurora*, para Mossoró: Espindola & C. 31 saccos com 2325 kilos de assucar branco, mais 18 saccos com 1080 kilos de assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 4 caixas com 210 kilos de doce, 1 ancoreta com 40 litros de aguardente.

Para Villa de Touros: C. Lima 4 saccos com 300 kilos de assucar usina.

Na barcaça *S Manuel*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C. 60 caixas com 120 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: A. Didier Irmãos 16 caixas com 918 kilos de doce.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: C. Fernandes & C. 11 caixas com 121 kilos de cêra em velas.

Importação

Vapor inglez *Success*, entrado de Saint-Johns, em 13 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 1891 barricas e 3786 meias ditas aos consignatarios.

Vapor inglez *Knutsford*, entrado de Buenos Aires e escala, em 13 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires.—Alfafa 1992 fardos a Rosa Borges & C.

Farinha de trigo 6000 saccos a H. J. Perman.

Carga de Montevidéo.—Coêlhos 1 engradado com 20 á Santa Casa.

Linguas 25 caixas á ordem.

Sebo 350 pipas á ordem.

Xarque 3766 fardos á ordem.

Lugre inglez *Montrose*, entrado de Saint Johns em 13 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhau 1893 barricas e 3786 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Oceano*, entrado de Porto Alegre e escala em 13 e consignado a Nathan & C.

Carga de Pelotas.—Corduras 60 pipas e 50 bordalezas a Fonseca Irmãos & C.

Xarque 1040 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande.—Cebolas 100 caixas a Soares Caldas & C, 250 á ordem.

Xarque 610 fardos á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 12 de Abril.	396:718$907
Idem do dia 13 ouro . . .	7:437$067
» » » Papel . . .	14:965$068
	22:402$135
	418:820$742
Em igual periodo em 1908.	453:838$827

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 12.	347:534$970
Consumo do dia 13 . .	295$840
Exportação	6:367$050
Estatistica	470$080
Diversos impostos . . .	8:000$280
	362:668$220

CAIXA ECONOMICA

Dia 13: entrada de deposito	18:548$000
Saidas	6:532$000
Saldo para a delegacia .	12:016$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	21:494$318

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12	49:600$812
Idem do dia 13	6:094$845
	55:695$657

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE ABRIL)

Gladiator, do sul hoje.
Jaguaribe, do sul hoje.
Castillian Prince, do norte hoje.
Avon, da Europa amh.
Tijuca, do norte amh.
Ipu', do norte amh.
Brasil, do norte a 17.
Itauna do sul a 18.
Danube, do sul a 18.
Traveller, da Europa a 18.
Orita, do sul a 18.
Petropolis, da Europa a 18.
Alagoas, do sul a 18.
Manáos, do norte a 19.
S. Salvador, do sul a 21.
Guahyba, do sul a 21.
Clyde, da Europa a 23.
Polarstyrn, do norte a 24.
Szegd, da Europa a 24.
Araguaya, do sul a 25.
Olinda, do sul a 26.
Siglind, de Nova York a 28.
Aragon, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE ABRIL)

Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Gaucho*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Maroim*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 16 ás 2 h.
Liverpool *Matador*, a 16 ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Tijuca*, a 17 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 18 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 18 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 5 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 19 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ipu'*, a 19 ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 21 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Guahyba*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires *Clyde*, a 23 ás 12 h.
Soutampton e esc. *Araguaya*, a 25 ás 12 h.
Santos e esc. *Polarstyrn*, a 25 ás 4 h.
Santos e esc. *Szegd*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc. *Siglind*, a 29 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 29 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Itanema*, carregando.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor nacional *Maroim*, carregando.
Vapor nacional *Gaucho*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Warrior*, carregando.
Vapor inglez *Ranjay*, carregando.
Vapor inglez *Knutsford*, v. generos.
Lugre inglez *Chrissie C. Thomey*, c. bacalhau.
Lugre inglez *Montrose*, carga bacalhau.
Lugre inglez *Success*, carga bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando
Barca italiana *Vanduaro*, em lastro.

ENTRADAS DO DIA 13—St. Johons 34 dias, lugre inglez *Montrose*, de 498 toneladas, commandante E. Falk, equipagem 8, carga bacalhau, a Mendes Lima.

St. Johns 40 dias, lugre inglez *Success*, de 199 toneladas, commandantee E. Innes, equipagem 7, carga bacalhau, a Seixas Irmãos.

Buenos Aires 18 dias, vapor inglez *Knutsford*, de 2489 toneladas, commandante A. Richardson, equipagem 29, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

Pelotas e esc. 21 dias, vapor nacional *Oceano*, de 542 toneladas, commandante J. A. Nobre, equipagem 29 carga varios generos, a Nathan & C.

SAIDAS—St. Johns, lugre inglez *Devonia*, commandante J. Snow, em lastro.

Santos e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante José N. Souza, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 12 do corrente:

CABEDELLO — João F. Dias e João Lopes Ribeiro.

NATAL—Benvenuto de Oliveira, Antonio Gesteira, José Guedes, Luiz P. Fernandes, Eugenio M. Costa, dr. Calistrato Carrilio, sua senhora, 2 filhos, 1 aggregada e 1 criada e A. Raymundo Santos.

CEARÁ — Carl Diekhoff, W. Hartmann, José R. Borges, Manuel Borges, Antonia F. Euphrasio, Wenceslau G. Chaves, Firmino A. Euphrasio, sua senhora e 4 filhos, Adalgisa F. Aldega.

PARÁ—Dr. Americo Chaves, sua senhora e 1 filho, Adelino de Souza, F. Costa, Maria C. Dias, 2 filhos e 1 criado, Resendo Villa Real, Adalberto G. Silva, Luiz Cunha, Mathias de Souza, Carmina Monteiro, Alfredo da Cunha Cavalcante e Damaso Pereira da Silva.

MANÁOS — Telesphoro de Almeida e José Pereira.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestens.